



Relatório Anual
e Contas
2005

ÍNDICE

Órgãos Sociais.....	2
1. Missão e Áreas de negócio	3
1.1. Missão.....	3
1.2. Áreas de negócio.....	3
1.2.1. Central de Valores Mobiliários.....	3
1.2.2. Sistemas de Liquidação.....	4
1.2.3. Agência Nacional de Codificação	4
2. Enquadramento da actividade.....	5
2.1. Enquadramento institucional.....	5
2.2. Envolvente normativa	5
3. Actividade das áreas de negócio em 2005.....	13
3.1. Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários	13
3.1.1. Filiados	13
3.1.2. Integração de valores mobiliários.....	13
3.1.3. Forma de representação	15
3.1.4. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos.....	15
3.1.5. Serviços de Informação	18
3.2. Sistemas de Liquidação	19
3.2.1. Sistema de Liquidação em geral.....	19
3.2.2. Sistema de Liquidação em Tempo Real (SLrt).....	20
3.2.3. Transferências.....	20
3.3. Agência Nacional de Codificação.....	21
4. Políticas de Gestão.....	22
4.1. Organização Interna	22
4.2. Estrutura Organizativa.....	23
4.3. Comitês Consultivos.....	24
4.3. Desenvolvimento de produtos e serviços	25
4.3.1. Nota genérica.....	25
4.3.2. Desenvolvimento de projectos	26
4.3.3. Alguns aspectos relacionados com Projectos específicos	28
4.3.4. Em especial, a revisão da estrutura do preço.....	30
4.4. Supervisão, cooperação e representação.....	33
5. Referências finais.....	38
6. Análise económica e financeira	39
6.1. Resultados.....	39
6.2. Proveitos e ganhos	40
6.3. Custos e perdas.....	41
6.4. Estrutura patrimonial	42
7. Demonstrações financeiras e notas	44
8. Proposta de aplicação de resultados.....	62
9. Anexos	63

Órgãos Sociais

Na sequência das alterações ocorridas na composição do Conselho de Administração, durante o exercício de 2004, no dia 7 de Janeiro de 2005, foi eleito Administrador e Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Professor Doutor Miguel José Pereira Athayde Marques, cujo mandato dura, nos termos legais aplicáveis, até ao final do mandato vigente dos restantes membros do Conselho.

Assim, em 31 de Dezembro de 2005, os Órgãos Sociais da INTERBOLSA apresentavam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Miguel Luís Kolback da Veiga
<i>Secretária</i>	Helena Maria Teixeira Lopes

Conselho de Administração

<i>Presidente</i>	Miguel José Pereira Athayde Marques
<i>Vice-Presidente</i>	Abel Casimiro Sequeira Ferreira
<i>Vogal</i>	Rui José Samagaio de Matos

Secretário da Sociedade

<i>Secretária da Sociedade</i>	Helena Maria Teixeira Lopes
<i>Secretária Suplente</i>	Arlinda Maria de Sousa André Moreira

Fiscal Único

KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Jean-Éric Gaign.

<i>Suplente</i>	Adelaide Maria Viegas Clare Neves
-----------------	-----------------------------------

1. Missão e Áreas de negócio

1.1. Missão

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante abreviadamente designada por INTERBOLSA) é uma sociedade anónima que tem por objecto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transacções sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais, criando condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e defendendo os direitos dos investidores.

Na realização da sua missão, a INTERBOLSA prossegue um conjunto de actividades, essencialmente, nas seguintes áreas de actuação:

- Central de Valores Mobiliários;
- Sistemas de Liquidação;
- Agência Nacional de Codificação.

1.2. Áreas de negócio

1.2.1. Central de Valores Mobiliários

A **Central de Valores Mobiliários** tem como principais funções:

- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma escritural e a realização dos inerentes controlos;
- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a realização dos inerentes controlos e a respectiva guarda;
- o registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros ou pelos seus clientes, nas contas abertas junto da Central de Valores Mobiliários;
- a movimentação dos valores mobiliários acima referidos, para efeitos de liquidação física de operações;

- a realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e pagamento de juros;
- a prestação de serviços de informação, nomeadamente informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, Auditores e a outros participantes no mercado.

1.2.2. Sistemas de Liquidação

Os **Sistemas de Liquidação** têm como funções:

- a liquidação de operações ou posições compensadas de operações, realizadas em mercado regulamentado ou em mercado não regulamentado;
- a liquidação de operações instruídas directamente pelos participantes;
- o apuramento da correspondente liquidação financeira e envio de instruções de pagamento ao Banco de Portugal.

1.2.3. Agência Nacional de Codificação

A **Agência Nacional de Codificação** é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN e CFI, assegurando, no contexto da INTERBOLSA, as seguintes funções:

- atribuição de códigos de identificação ISIN – *International Securities Identification Number* a todos os valores mobiliários emitidos em Portugal, bem como, a outros instrumentos financeiros.
- atribuição de códigos CFI – *Classification of Financial Instruments*, a todos os valores mobiliários ou instrumentos financeiros com código ISIN. Este código identifica o tipo e a forma do valor mobiliário;
- divulgação a nível nacional bem como a todos os membros da ANNA-*Association of National Numbering Agencies*, dos códigos ISIN e CFI atribuídos;
- interlocutor entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

2. Enquadramento da actividade

2.1. Enquadramento institucional

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (INTERBOLSA) é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respectivos estatutos, no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de Outubro (Lei das Entidades Gestoras), e no Código das Sociedades Comerciais (CSC).

Detida a 100 por cento pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA integra-se, assim, num grupo de empresas mais vasto que inclui, igualmente, a Euronext Paris, a Euronext Brussels, a Euronext Amsterdam (originariamente as Bolsas de Paris, Bruxelas e Amesterdão), e a sociedade gestora da Bolsa de Derivados inglesa, Euronext.LIFFE (originariamente *Liffe - London Internacional Financial Futures and Options Exchange*), além de outras empresas subsidiárias do Grupo.

2.2. Envolvente normativa

Ao nível do enquadramento normativo com impacto, directo ou indirecto, sobre o mercado de capitais, em geral, e a actividade da INTERBOLSA, em particular, destaca-se a publicação, durante o ano 2005, dos seguintes diplomas legais:

Diplomas legais

- ***Lei Constitucional n.º 1/2005 da Assembleia da República, de 12 de Agosto***
Sétima revisão constitucional.
- ***Lei n.º 39-A/2005 da Assembleia da República, de 29 de Julho***
Primeira alteração à Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2005).

Lei n.º 55/2005 da Assembleia da República, de 18 de Novembro

Autoriza o Governo a regular os crimes de abuso de informação e de manipulação do mercado no âmbito do mercado de valores mobiliários.

• ***Lei n.º 56/2005 da Assembleia da República, de 25 de Novembro***

Autoriza o Governo a legislar em matéria de prospecto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação.

• ***Lei n.º 60-A/2005 da Assembleia da República, de 30 de Dezembro***

Orçamento do Estado para 2006.

• ***Decreto-Lei n.º 2/2005 do Ministério da Justiça, de 4 de Janeiro*** (rectificado pela Declaração n.º 6/2005, da Presidência do Conselho de Ministros, de 17 de Fevereiro)

Aprova o Regime Jurídico das Sociedades Anónimas Europeias.

• ***Decreto-Lei n.º 13/2005 do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 7 de Janeiro*** (rectificado pela Declaração n.º 8/2005, da Presidência do Conselho de Ministros, de 22 de Fevereiro)

Segunda alteração ao regime jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 60/2002, de 20 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de Outubro.

• ***Decreto-Lei n.º 19/2005 do Ministério da Justiça, de 18 de Janeiro*** (rectificado pela Declaração n.º 7/2005 da Presidência do Conselho de Ministros, de 18 de Fevereiro)

Altera os artigos 35.º, 141.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

• ***Decreto-Lei n.º 34/2005 do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 17 de Fevereiro***

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho, relativa a um regime fiscal comum aplicável aos pagamentos de juros e *royalties* efectuados entre sociedades associadas de Estados membros diferentes.

• ***Decreto-Lei n.º 62/2005 do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 11 de Março***

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/48/CE, do Conselho, de 3 de Junho, relativa à tributação dos rendimentos da poupança sob a forma de juros.

- ***Decreto-Lei n.º 111/2005 do Ministério da Justiça, de 8 de Julho***

Cria a "empresa na hora", através de um regime especial de constituição imediata de sociedades, alterando o Código das Sociedades Comerciais, o regime do Registo Nacional das Pessoas Colectivas, o Código do Registo Comercial, o Decreto-Lei 322-A/2001, de 14 de Dezembro, o Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado, o Decreto-Lei 8-B/2002, de 15 de Janeiro, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

- ***Decreto-Lei n.º 193/2005 do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 07 de Novembro***

Aprova o Regime Especial de Tributação dos Rendimentos de Valores Mobiliários Representativos de Dívida.

Resolução n.º 28/2005 da Presidência do Conselho de Ministros, de 18 de Fevereiro

Autoriza, em execução da lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro (OE/2005), a emissão da dívida pública.

- ***Portaria n.º 249/2005 do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 10 de Março***

Acrescenta à lista publicada através da Portaria n.º 377-A/94, de 15 de Junho, os valores mobiliários representativos da dívida pública emitidos ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2005, de 18 de Fevereiro.

- ***Portaria n.º 556/2005 do Ministério das Finanças, de 27 de Junho***

Aprova a lista de mercados regulamentados, para efeitos da Directiva n.º 93/22/CEE, do Conselho, de 10 de Maio. Revoga a Portaria n.º 505/2002, de 30 de Abril.

Portaria n.º 590-A/2005 do Ministério da Justiça (DR n.º 134, Série I-B, Supl., 05/07/14)

Regulamenta o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho, o n.º 1 do artigo 167.º do Código das Sociedades Comerciais e o n.º 2 do artigo 70.º do Código do Registo Comercial, estipulando que os actos relativos às sociedades comerciais e outras pessoas colectivas sujeitos a publicação obrigatória passam a ser publicados em sítio da Internet de acesso público.

- ***Portaria n.º 712/2005 do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 25 de Agosto*** (rectificada pela Declaração n.º 65/2005 da Presidência do Conselho de Ministros, de 12 de Setembro)

Altera a Portaria n.º 913-I/2003, de 30 de Agosto, que consagra o novo sistema de taxas de supervisão do mercado de valores mobiliários.

- **Portaria n.º 811/2005 da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Justiça e da Economia e da Inovação, de 12 de Setembro**

Fixa o período experimental da "empresa na hora", criada pelo Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho.

- **Aviso n.º 3362/2005 do I.G.C.P., de 1 de Abril** (rectificado pela Rectificação n.º 660/2005 do I.G.C.P., de 26 de Abril)

Condições gerais da série "OT 3,85% - Abril 2021" - código ISIN: PTOTEYOE0007.

- **Aviso n.º 7060/2005 do I.G.C.P., de 3 de Agosto** (rectificado pela Rectificação n.º 1452/2005 do I.G.C.P., de 25 de Agosto)

Condições Gerais da Série "OT 3,35% - October 2015" - código ISIN: PTOTE3OE0017.

- **Instrução n.º 1/2005 do I.G.C.P., de 16 de Fevereiro** (rectificação à Instrução n.º 4/2003, republicada em anexo à instrução n.º 1/2005, pela Rectificação n.º 396/2005 do I.G.C.P. de 14 de Março)

Altera a Instrução n.º 4/2003, relativa à emissão de bilhetes do tesouro e estatuto dos operadores de mercado.

- **Instrução n.º 2/2005 do I.G.C.P., de 17 de Fevereiro** (rectificação à Instrução n.º 3/2002, republicada em anexo à Instrução n.º 2/2005 pela Rectificação n.º 395/2005 do I.G.C.P., de 14 de Março)

Altera a Instrução n.º 3/2002, de 24/12, relativa à emissão de obrigações do Tesouro e estatuto de operadores de mercado.

Normas regulamentares

Regulamentação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

No que respeita à regulamentação da CMVM, foram, durante o ano de 2005, publicados os seguintes regulamentos:

- **Regulamento n.º 1/2005 da C.M.V.M., de 14 de Fevereiro** (rectificada pela Rectificação n.º 552/2005 da C.M.V.M., 8 de Abril)
Fundos de Investimento Imobiliário - alteração ao Regulamento da CMVM n.º 8/2002.
- **Regulamento n.º 2/2005 da C.M.V.M., de 18 de Maio**
Contabilidade dos fundos de investimento imobiliário - altera o Regulamento da CMVM n.º 11/2002.
- **Regulamento n.º 3/2005 da C.M.V.M., de 13 de Julho**
Revoga os Regulamentos da CMVM n.ºs 8/2000, 16/2000, 18/2000, 25/2000 e 34/2000 e altera o Regulamento da CMVM n.º 7/2003.
- **Regulamento n.º 4/2005 da C.M.V.M., de 11 de Maio**
Altera os artigos 6.º, 8.º, 13.º e 14.º e o anexo I do Regulamento da CMVM n.º 4/2001, sobre entidades gestoras de mercados, sistemas e serviços.
- **Regulamento n.º 5/2005 da C.M.V.M., de 11 de Maio**
Regulamento de alteração ao Regulamento da CMVM n.º 5/2000, relativo a mercados.
- **Regulamento n.º 6/2005 da C.M.V.M., de 15 de Setembro**
Regulamento de alteração ao Regulamento da CMVM n.º 5/2004, relativo a *warrants* autónomos.
- **Regulamento n.º 7/2005 da C.M.V.M., de 14 de Setembro** (rectificado pela Rectificação n.º 1718/2005 da C.M.V.M., de 18 de Outubro)
Intermediação financeira (altera o Regulamento da CMVM n.º 12/2000).
- **Regulamento n.º 8/2005 da C.M.V.M., de 21 de Setembro** (rectificado pela Rectificação n.º 1644/2005 da C.M.V.M., de 30 de Setembro)

Regulamento de alteração ao Regulamento da CMVM n.º 7/2004, relativo à comercialização de organismos de investimento colectivo estrangeiros harmonizados que não disponham de prospecto simplificado.

▪ **Regulamento n.º 9/2005 da C.M.V.M., de 28 de Setembro**

Altera o Regulamento da CMVM n.º 15/2003, relativo aos Organismos de Investimento Colectivo.

▪ **Regulamento n.º 10/2005 da CMVM, de 18 de Novembro**

Altera os Regulamentos da CMVM n.ºs 7/2001 e 4/2004, relativos ao governo das sociedades e a deveres de informação.

▪ **Regulamento n.º 11/2005 da C.M.V.M., de 9 de Dezembro**

Âmbito das Normas Internacionais de Contabilidade.

▪ **Regulamento n.º 12/2005 da C.M.V.M., de 9 de Dezembro**

Contabilidade das sociedades e fundos de capital de risco.

Regulamentação da INTERBOLSA

Pese embora a concordância existente, entre a INTERBOLSA e a autoridade de supervisão, quanto ao facto de o momento da verificação do carácter definitivo e irrevogável das liquidações já se encontrar expressamente definido nas regras da INTERBOLSA, esta entidade gestora entendeu, na sequência da recomendação de clarificação feita pela CMVM, proceder à alteração do Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2004, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento do Sistema de Liquidação de Valores Mobiliários.

Nestes termos, foi publicado em suplemento ao Boletim de Cotações da Euronext Lisbon de 11 de Janeiro o seguinte regulamento:

- **Regulamento da INTERBOLSA n.º 1/2005** – Alteração ao Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2004, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de valores mobiliários

Foram efectuadas, a solicitação dos intermediários financeiros filiados nos sistemas geridos pela INTERBOLSA, as seguintes alterações:

- Ao horário de funcionamento dos sistemas, tendo sido implementadas alterações relacionadas com:
 - a) O horário dos ciclos de resubmissão de operações no Sistema de Liquidação *Real Time*;
 - b) O fecho do Sistema de Liquidação *Real Time*, tanto no que se refere ao registo de operações, como à liquidação de operações *Free-of-Payment (FOP)* e *Delivery-versus-Payment (DVP)*;
- Mudança de titularidade como campo obrigatório e critério de *matching*.
- Alteração do artigo 40.º do Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2000.

Nestes termos, foi publicada, em suplemento ao Boletim de Cotações da Euronext Lisbon de 22 de Abril, a seguinte regulamentação:

- **Regulamento da INTERBOLSA n.º 2/2005** - Alteração ao Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2004, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de valores mobiliários.
- **Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2005** – Alteração ao Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2000, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários.
- **Aviso n.º 308/2005** – Horários

A INTERBOLSA, prosseguindo o objectivo de aperfeiçoar e racionalizar as funcionalidades operacionais e sistémicas existentes ao nível dos seus sistemas, entendeu dever descontinuar a utilização, pelos intermediários financeiros filiados, das transferências para o processamento diurno, dada a sua quase inexistente utilização, aliada à existência de processos alternativos, quais sejam, as transferências para o processamento nocturno e as transferências imediatas.

Nestes termos, foi publicada, em suplemento ao Boletim de Cotações da Euronext Lisbon de 8 de Julho, a seguinte regulamentação:

- **Regulamento da INTERBOLSA n.º 4/2005** – Alteração ao Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2000, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de valores mobiliários.



- **Regulamento da INTERBOLSA n.º 5/2005** – Alteração ao Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2004, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de valores mobiliários.

Na sequência do processo de reestruturação e reorganização da estrutura funcional e operacional da empresa, levada a cabo ao longo dos últimos anos, a INTERBOLSA decidiu proceder, igualmente, a um profundo processo de revisão do respectivo modelo de preçário, na medida em que, após apreciação rigorosa do mesmo, e dos efeitos práticos da sua aplicação, concluiu que o preçário existente se apresentava desadaptado da realidade actual e das práticas conhecidas dos preçários das suas congéneres europeias, podendo ser fonte de algumas ineficiências susceptíveis de não contribuir para o bom desenvolvimento do mercado de capitais português.

Nestes termos, foi publicado, em suplemento ao Boletim de Cotações da Euronext Lisbon de 28 de Dezembro, o seguinte regulamento:

- **Regulamento da INTERBOLSA n.º 6/2005** – Preçário (Revogou o Regulamento da INTERBOLSA n.º 4/2001)

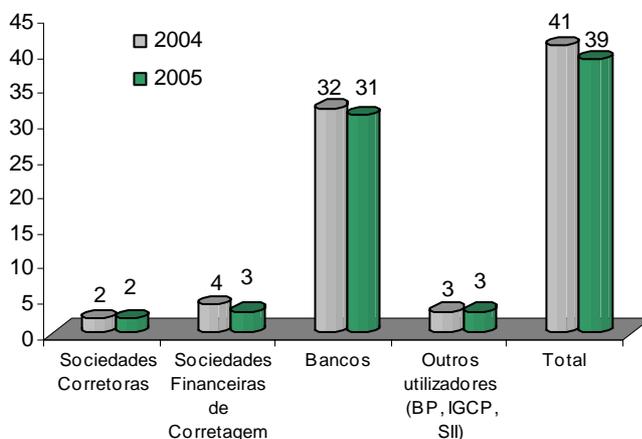
3. Actividade das áreas de negócio em 2005

3.1. Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários

3.1.1. Filiados

Manteve-se a tendência de redução do número de Intermediários Financeiros, já identificada em anos anteriores, pelo que, em 31 de Dezembro de 2005, o número de Intermediários Financeiros filiados nos sistemas geridos pela INTERBOLSA ascendia a 39, quando em igual período do ano anterior, estes perfaziam um total de 41 filiados.

Na figura seguinte apresentamos a discriminação dos Intermediários Financeiros filiados, por natureza da sociedade.



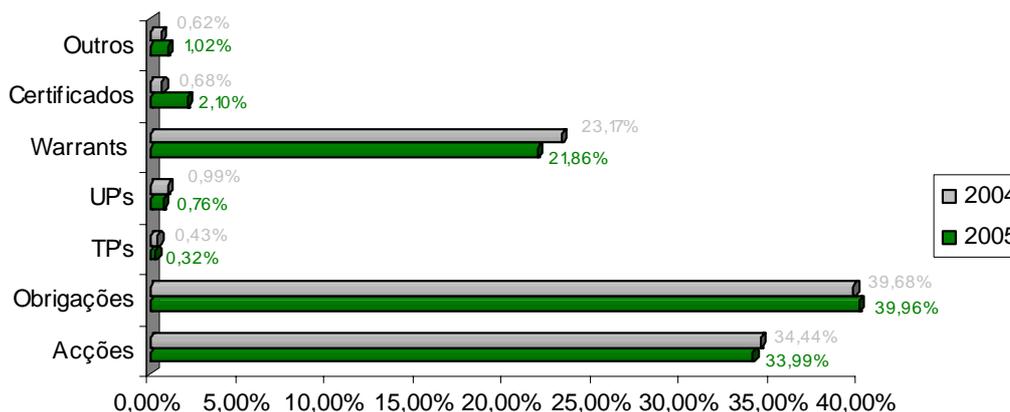
3.1.2. Integração de valores mobiliários

Em 31 de Dezembro de 2005, encontravam-se inscritas na Central de Valores Mobiliários 1.574 emissões de valores mobiliários representadas por 7,4 mil milhões de unidades de valor mobiliário.

O número de emissões decresceu 3,02 por cento face a 31 de Dezembro de 2004, tendo o número de unidades de valor mobiliário apresentado um crescimento de 17,55 por cento.

A figura abaixo representa o peso de cada tipo de valor mobiliário no número total de emissões integradas no Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA.

Emissões por tipo de valor mobiliário



A repartição das 1.574 emissões inscritas na Central de Valores Mobiliários por tipo de valor mobiliário encontra-se discriminada no quadro abaixo.

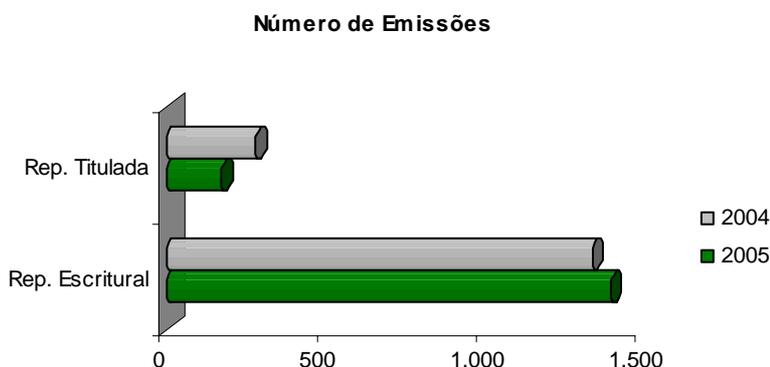
Fig. 2 – Valores mobiliários integrados

Valores Mobiliários Inscritos	31 de Dezembro de 2005			31 de Dezembro de 2004		
	Quantidade	Valor Nominal (10 ³ eur)	Nº Em.	Quantidade	Valor Nominal (10 ³ eur)	Nº Em.
Acções	220.093.759.449	34.357.748	535	22.176.389.501	33.828.816	559
Obrigações	7.175.674.309.743	88.997.250	629	6.257.460.539.533	80.494.092	644
TP's	11.594.531.504	115.945	5	19.943.091.484	199.431	7
UP's	72.989.082	--	12	68.211.661	---	16
Warrants	1.362.716.880	--	344	3.041.810.851	---	376
Certificados	64.025.000	--	33	10.000.000	---	11
V.Mobs.Obrig.Convertiveis	140.000.000	700.000	1	140.000.000	700.000	1
V.Mobs.Convert.Opção EE	40.000	4.000	2	15.000	15.000	1
Obrigações Titularizadas	2	1.000	6	7	3.500	6
V.Estruturados	3.119.650	--	7	1.520.000	---	2
Total	7.409.005.491.310	124.175.943	1.574	6.302.841.578.037	115.240.839	1.623

Comparativamente com o ano de 2004, o segmento de “certificados” foi aquele que apresentou o maior crescimento em número de emissões inscritas, tendo triplicado durante o período em análise.

3.1.3. Forma de representação

A análise do gráfico *infra* mostra que o número total de emissões, representadas sob a forma escritural, inscritas em sistema centralizado em 31 de Dezembro de 2005, aumentou 4,33 por cento, relativamente ao ano transacto, tendo o número de emissões representadas sob a forma titulada registado uma redução de 37,81 por cento.



Em 31 de Dezembro de 2005, 96,89 por cento das emissões inscritas na Central de Valores Mobiliários, não considerando as representadas por um único certificado global, encontravam-se emitidas sob a forma escritural, significando, em termos de quantidade, 99,99 por cento do seu total.

Forma de representação

Valores Mobiliários Inscritos	2005	2004
Qt. Valores Mobiliários		
Rep. Escritural	7.408.054.910.004	6.300.187.392.304
Rep. Titulada	950.581.306	2.654.185.733
Total	7.409.005.491.310	6.302.841.578.037

3.1.4. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos

Analisando de uma forma conjunta, durante o ano de 2005, denotou-se um acréscimo de 41,8 por cento no número total de eventos processados através do sistema centralizado de valores mobiliários, sendo de referir que os montantes envolvidos no processamento de eventos foi 27,25 por cento superior ao registado no ano anterior.

Como já ocorreu no ano anterior, também em 2005 se notou um crescimento no número de operações de exercício de *warrants*, que apresentou um acréscimo de 140,2 por cento, tendo o montante global envolvido neste tipo de operações mais do que quadruplicado, quando comparado com valores registados no ano anterior.

	2 005	2 004
Exercício <i>Warrants</i>		
Nº. Operações	1 367	569
Qt. Valores Mobiliários	6 175 916 928	4 126 594 900
Valor (10 ^{^3} eur)	1 850 386	446 276
Exercício – Certificados		
Nº. Operações	3	-
Qt. Valores Mobiliários	2 750 000	-
Valor (10 ^{^3} eur)	41 198	-

Registaram-se, durante o ano de 2005, três operações de exercício de certificados que movimentaram 41,2 milhões de euros.

Relativamente a eventos directamente relacionados com a Dívida Pública e Privada, verificou-se um decréscimo generalizado no número de operações de pagamento de juros e de amortizações.

	2 005	2 004
Juros / Remunerações tp's		
Dívida Pública:		
Nº. Operações	28	32
Qt. Valores mobiliários	5 847 164 630 228	5 809 756 815 675
Valor (10 ^{^3} eur)	2 813 347	2 777 693
Outras Emissões (ob./tp's)		
Nº. Operações	890	896
Qt. Valores Mobiliários	1 280 298 269 280	1 533 247 611 648
Valor (10 ^{^3} eur)	687 349	656 360
VMOC's:		
Nº. Operações	4	4
Qt. Valores Mobiliários	560 000 000	560 000 000
Valor (10 ^{^3} eur)	63 000	63 000
VMobsConvert.EE / Ob.Titularizadas		
Nº. Operações	3	2
Qt. Valores Mobiliários	15 014	15 007
Valor (10 ^{^3} eur)	1 780	628

No entanto, no que respeita aos montantes processados neste tipo de operações, é de salientar o aumento de 1,3 por cento no pagamento de juros relativos a empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Estado Português e o aumento de 4,7 por cento no montante de juros pagos pela dívida emitida pelas empresas.

	2 005	2 004
Amortizações		
Dívida Pública:		
Nº. Operações	2	4
Qt. Valores Mobiliários	555 207 776 226	466 405 251 931
Valor (10 ^{^3} eur)	5 402 078	4 662 556
Outras Emissões (ob./tp's)		
Nº. Operações	194	218
Qt. Valores Mobiliários	145 904 874 634	130 691 594 134
Valor (10 ^{^3} eur)	3 665 257	3 350 320
VMobsConvert.EE / Ob.Titularizadas		
Nº. Operações	1	1
Qt. Valores Mobiliários	15 000	15 000
Valor (10 ^{^3} eur)	130	5 732

No que concerne ao pagamento de amortizações da dívida, o montante processado pelo sistema centralizado no ano de 2005 apresentou valores superiores ao ano anterior em 15,9 por cento no que se refere a amortizações da Dívida Pública e de 9,4 por cento no tocante à Dívida Privada.

De salientar que apesar de se ter verificado uma ligeira redução no número de operações relativas a pagamento de dividendos, durante o ano de 2005, o montante movimentado neste tipo de operações ascendeu a 3,05 mil milhões de euros representando um aumento de 36,4 por cento, quando comparado com o ano anterior.

	2 005	2 004
Dividendos/Rendimentos UP's		
Nº. Operações	97	98
Qt. Valores Mobiliários	20 087 411 371	19 539 589 509
Valor (10 ^{^3} eur)	3 051 856	2 236 670

Durante o ano de 2005 foram realizadas 6 operações de aumento de capital por subscrição de capital (menos 3 do que no ano transacto), tendo os montantes envolvidos nestas operações decrescido 95 por cento, quando comparados com o ano anterior.

	2 005	2 004
Subscrições :		
Nº. Operações	6	9
Qt. Valores Mobiliários	182 534 289	901 104 938
Valor (10 ^{^3} eur)	86 824	1 734 361
Incorporações Reservas		
Nº. Operações	2	2
Qt. Valores Mobiliários	179 321 928	2 000 000
Valor (10 ^{^3} eur)	22 425	10 015

Merece especial atenção a actividade ocorrida durante o ano 2005 no que concerne a reduções de capital social, bem como, a fusões e a cisões de empresas.

Assim, foram realizadas 11 operações de redução de capital social, 3 operações de fusão e 4 de cisão de empresas, representando, em conjunto, estas operações, uma movimentação de capital de 2,7 mil milhões de euros.

	2 005	2 004
Reduções/Fusões/Cisões		
Nº. Operações	18	7
Qt. Valores Mobiliários	151 268 638 838	7 275 082
Valor (10 ^{^3} eur)	2 714 969	96 718
Exercício VMOC's/Liq. Sociedades		
Nº. Operações	4	5
Qt. Valores Mobiliários	4 945 570	10 769 002
Valor (10 ^{^3} eur)	11 692	654

Durante o ano de 2004, os Sistemas Centralizados foram preparados para realizar o exercício de direitos de Valores Mobiliários Convertíveis (VMC's), tendo sido realizadas, no ano 2005, quatro operações deste tipo.

3.1.5. Serviços de Informação

A INTERBOLSA prosseguiu a sua actividade de prestação regular de informação estatística e de natureza financeira, aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, auditores e a outros participantes no mercado.

Neste âmbito, durante o ano de 2005, registaram-se 145 pedidos de identificação de titulares relativos a emissões de 103 empresas.

Pedido de Identificação de Titulares

Identificação Titulares	2005	2004
Nº. pedidos por emitente	103	114
Nº. pedidos por código CVM	145	169

Como já se havia verificado em anos anteriores, os pedidos de identificação de posições accionistas ou obrigacionistas, por parte das entidades emitentes, têm vindo a decrescer mercê deste tipo de informação ter deixado de ser necessária para a realização de pagamentos de rendimentos.

3.2. Sistemas de Liquidação

3.2.1. Sistema de Liquidação em geral

Durante o ano de 2005, a INTERBOLSA liquidou operações, realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH.Clearnet, no montante global de 13,2 mil milhões de euros, representando um aumento de 25,6 por cento no montante liquidado, quando comparado com o ano transacto.

Liquidações em mercado gerido pela Euronext Lisbon

Mercado à Vista	2 005	2 004
Ciclo diurno		
Operações garantidas		
Nº. Operações	130 290	133 413
Quantidade Valores Mobiliários	10 456 389 911	27 622 730 372
Valor (10 ³ eur)	13 195 631	10 507 991
Operações não garantidas		
Nº. Operações	1 641	1 119
Quantidade Valores Mobiliários	857 253	457 837
Valor (10 ³ eur)	1 421	900
Resubmissões no SLrt		
Nº. Operações	6 425	5 213
Quantidade Valores Mobiliários	1 485 515 083	1 211 442 867
Valor (10 ³ eur)	2 957 397	1 871 511

No que se refere à liquidação de instruções relativas a operações realizadas em mercado regulamentado e não garantidas pela LCH.Clearnet o número de instruções liquidadas ascendeu a 1641, tendo sido liquidadas mais 522 instruções do que no ano anterior.

O número de instruções referentes a operações garantidas que, por falha de liquidação, foram resubmetidas a novas tentativas de liquidação, apresentou um acréscimo de 23,25 por cento.

De salientar que, sempre que é detectada, no processamento diurno do Sistema de Liquidação Geral, insuficiência de saldo para liquidar fisicamente instruções referentes a operações garantidas, as mesmas são, nos termos previstos na regulamentação da INTERBOLSA, resubmetidas a nova tentativa de liquidação, durante o período de tempo definido pela LCH.Clearnet, S.A. (actualmente 7 dias), sendo, findo esse prazo, canceladas por instrução daquela entidade. Os procedimentos subsequentes ao cancelamento de uma instrução de liquidação são definidos pela LCH.Clearnet, S.A..

3.2.2. Sistema de Liquidação em Tempo Real (SLrt)

O Sistema de Liquidação em *Real Time* (SLrt) permite a liquidação de instruções FOP (*free of payment*) e DVP (*delivery versus payment*) num ambiente totalmente automatizado, consubstanciando a concretização efectiva do conceito STP (*straight through processing*).

Sistema de Liquidação Real Time (SLrt)

SLrt	2 005	2 004
Nº. Operações	210 239	214 434
Qt. Val. Mobiliários	14 477 768 652 812	9 396 196 253 800
Valor (10 ^{^3} eur)	72 355 009	58 523 849

As operações OTC (*over the counter*) e de realinhamento liquidadas neste sistema sofreram um decréscimo de 1,96 por cento, quando comparados com o número de operações realizadas em 2004.

Explicada pela necessidade de realinhamento de posições entre contas de custódia e de liquidação e, principalmente, entre custodiantes e liquidadores, verificada após o início de actividade da contraparte central, no mercado português, em Novembro de 2003, a quantidade de valores mobiliários liquidada através deste sistema de liquidação apresentou, durante o ano 2005, um aumento de 54,1 por cento tendo o montante liquidado crescido 23,6 por cento.

3.2.3. Transferências

Transferências de valores mobiliários

TRANSFERÊNCIAS	2005		2004	
	Nº operações	Quantidade	Nº operações	Quantidade
Processamento Imediato	202 861	2 289 567 360 601	207 101	1 122 624 101 927
Processamento Nocturno	34 285	622 337 455 577	39 731	266 953 537 922
Processamento Diurno	2	55 372	4	149 658 589
Intervenção BP	1 099	7 643 552 628 190	835	4 397 946 504 870
Intervenção LCH.CLEARNET	60	4 370 537 353	399	30 045 931 784
Total	238 307	10 559 828 037 093	248 070	5 817 719 735 092

Em 2005, foram efectuadas 238.307 transferências de valores mobiliários entre contas representando um decréscimo de 3,9 por cento relativamente ao número de transferências realizadas durante o ano precedente.

Como já se havia verificado no final do primeiro semestre, o decréscimo verificado no número de operações não foi acompanhado por igual decréscimo da quantidade de valores mobiliários objecto de transferência os quais, no período em análise, apresentaram um acréscimo de 81,5 por cento face a igual período do ano anterior.

Ainda devido ao processo de realinhamento referido no ponto anterior, e apesar de o número de transferências processadas de imediato apresentarem, em 2005, uma pequena redução, a quantidade de valores mobiliários transferidos duplicou em relação a 2004.

3.3. Agência Nacional de Codificação

A INTERBOLSA, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas enquanto Agência Nacional de Codificação, prosseguiu a sua actividade de codificação de valores mobiliários e de instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2005, a Agência de Codificação portuguesa contava com 3.379 códigos ISIN activos dos mais de catorze milhares de códigos ISIN atribuídos desde Abril de 1996, data em que a INTERBOLSA assume em pleno as funções de Agência Nacional de Codificação.

Durante o período em análise foram atribuídos 2.697 novos códigos ISIN tendo sido desactivados 2.364 códigos.

Com o objectivo de divulgar os códigos ISIN e CFI, criados pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA envia diariamente, e de uma forma automática, a referida informação para a base de dados central operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*.

Esta informação está acessível a todas as entidades que dela necessitem, bem como a todas as agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

Refira-se ainda que a INTERBOLSA, com o objectivo de fomentar a divulgação dos códigos ISIN atribuídos por esta Agência Nacional, mantém em funcionamento um serviço de divulgação de dados assente na subscrição de uma base de dados contendo informação ISIN e respectivas actualizações diárias ou semanais.

4. Políticas de Gestão

4.1. Organização Interna

A organização interna da INTERBOLSA baseia-se numa estrutura de natureza funcional, assente num critério de especialização das tarefas afectas a diferentes departamentos.

A actividade operacional da INTERBOLSA encontra-se repartida por dois departamentos: a Central de Valores Mobiliários e o Departamento de Informática.

A Central de Valores Mobiliários, que gere o Sistema Centralizado de Valores Mobiliários e os Sistemas de Liquidação, assume o *core business* da instituição, constituindo o Departamento de Informática o seu principal suporte técnico e operacional.

As actividades funcionais de suporte encontram-se repartidas pelo Departamento Jurídico, pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pelo Departamento de Recursos Humanos.

As funções de Marketing e de Relações Internacionais são desenvolvidas sob responsabilidade directa do Conselho de Administração.

No âmbito das actividades funcionais de suporte, insere-se igualmente o *Program Office*, estrutura que, sob a coordenação directa do Conselho de Administração, tem a seu cargo a gestão de projectos, identificação e desenvolvimento de novas oportunidades de negócio, política de segurança, auditoria interna e implementação de metodologias no âmbito da certificação de qualidade.

Em especial, ciente da importância da função de Auditoria Informática na identificação das não conformidades operacionais que possam contribuir para um eventual aumento do risco operacional, e, nessa medida, da sua relevância para o bom desempenho dos sistemas informáticos e minimização dos riscos existentes na integridade e segurança dos dados, a INTERBOLSA, no sentido de assegurar a independência da função, decidiu reforçar o trabalho desenvolvido internamente através de um processo de auditoria externa o qual, após a sua boa concretização, permitiu assegurar a segurança e a fiabilidade dos sistemas e procedimentos desta entidade gestora.

4.2. Estrutura Organizativa

A INTERBOLSA contava, em 31 de Dezembro de 2005, com um total de 39 colaboradores, distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

Departamentos	N.º Colaboradores
Assessoria do Conselho de Administração	1
Departamento Jurídico	1
Central de Valores Mobiliários	12
Departamento de Informática	20
Departamento Administrativo e Financeiro e Departamento de Recursos Humanos	4
Agência Nacional de Codificação	(*)
<i>Program Office</i>	1 (**)

(*) As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas ao Departamento Central de Valores Mobiliários, área da Custódia de Títulos.

(**) A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

Durante o ano de 2005, prosseguiu o processo de consolidação de vários mecanismos que permitiram agilizar, flexibilizar e otimizar os procedimentos internos, não só por via do aperfeiçoamento da boa comunicação dos mesmos mas, igualmente, pela clarificação das funções e objectivos a cargo de cada um dos elementos da organização.

Assim, durante o ano em análise, a INTERBOLSA concretizou em pleno e de forma completa a implementação de um Sistema de Gestão de Desempenho que constitui um instrumento fundamental de apoio à gestão, de promoção de uma cultura de mérito e de uma maior orientação para o cliente, bem como, um factor de motivação em torno da missão e objectivos da empresa, sendo visto, e valorizado, como um estímulo ao desenvolvimento individual dos Colaboradores e à melhoria da qualidade dos serviços prestados.

A INTERBOLSA reconhece que o reforço constante das competências dos seus colaboradores, procurando a sua actualização/formação permanente e dando ênfase à valorização pessoal, é a melhor forma de proporcionar o desenvolvimento de um ambiente de trabalho eficaz, aumentando, simultaneamente os níveis de qualidade de prestação de serviços aos seus clientes, bem como de empenho e lealdade para com a empresa.

Desta forma, a INTERBOLSA incentiva os seus colaboradores ao desenvolvimento contínuo do seu conhecimento, através de acções de formação adequadas, assim como, da participação em eventos, nacionais e internacionais, que versem sobre aspectos relacionados com a actividade desenvolvida pela empresa e o seu papel fundamental na organização do mercado de capitais e do sistema financeiro nacional.

4.3. Comitês Consultivos

No final de 2004, a INTERBOLSA promoveu a criação de duas comissões de utilizadores:

- o Comité Consultivo Geral, que é chamado a pronunciar-se sobre questões e matérias respeitantes à actividade global da INTERBOLSA, que sejam do interesse de todos ou da grande maioria dos seus utilizadores;
- o Comité Consultivo Operacional, que é chamado a pronunciar-se sobre questões essencialmente operacionais relacionadas com o funcionamento dos sistemas da INTERBOLSA, bem como, com procedimentos e processos implementados ou a implementar.

Com a criação destes grupos de consulta autónomos, os quais, constituídos pelos utilizadores mais representativos dos sistemas de liquidação e dos sistemas centralizados de valores mobiliários geridos por esta entidade, assumirão grande relevância prática nas áreas da custódia e da liquidação, que constituem a actividade principal da INTERBOLSA, esta entidade gestora pretendeu:

- (i) Criar dois grupos especializados que actuem como primeira fonte de consulta da INTERBOLSA, no que concerne às matérias identificadas pela entidade gestora, relacionadas com a liquidação e com o registo centralizado de valores mobiliários;
- (ii) Promover uma ainda mais efectiva interacção e interligação entre a INTERBOLSA e os participantes nos sistemas de liquidação e centralizados de valores mobiliários por si geridos.

Assim, durante o ano de 2005, a INTERBOLSA organizou três reuniões com os participantes do Comité Consultivo Operacional que, entre outros assuntos e projectos, se pronunciaram sobre a viabilidade de implantação de um Sistema de Gestão de Empréstimos no mercado de capitais português.

O Comité Consultivo Geral reuniu, em Julho e em Novembro, com o objectivo primordial de se pronunciar sobre o novo modelo de preçário da INTERBOLSA.

4.3. Desenvolvimento de produtos e serviços

4.3.1. Nota genérica

A INTERBOLSA prossegue uma estratégia baseada na melhoria contínua dos seus produtos e serviços, de acordo com as necessidades dos seus clientes.

Conforme é reconhecido pelo universo dos clientes da INTERBOLSA, demonstrado nos resultados obtidos nos inquéritos de satisfação realizados por esta entidade gestora, os sistemas da empresa são eficientes e respondem com segurança e fiabilidade às respectivas necessidades.

Do mesmo modo, é reconhecido que o nível de apoio global e de serviços prestados pela INTERBOLSA aos seus clientes se caracteriza pela sua excelência mesmo quando aferido pelos mais exigentes padrões internacionais.

A INTERBOLSA promoveu, no ano de 2005, um inquérito de satisfação junto das principais Entidades Emitentes suas clientes, à semelhança do que já havia feito em 2004, relativamente aos Intermediários Financeiros, tendo, de novo, obtido uma classificação altamente positiva (superior a 4 numa escala de 5).

Sem prejuízo, e em coerência com os seus objectivos de excelência, na sequência das respostas ao referido inquérito, a INTERBOLSA lançou um conjunto de iniciativas tendentes a melhorar alguns aspectos do seu desempenho em relação aos quais se notou que o mesmo pode ainda ser melhorado.

O ano de 2005 ficou marcado por um complexo e profundo processo de revisão do modelo de preçário da INTERBOLSA, após apreciação rigorosa de que a estrutura do preçário aplicado desde 1993, além de desadaptado daquelas que são a realidade actual e das práticas conhecidas dos preçários das congéneres europeias, apresentava algumas ineficiências cuja extinção possibilitará um contributo mais eficaz para o bom desenvolvimento do mercado de capitais português.

Por fim, e antes de se passar à elucidação pormenorizada do novo modelo de preçário, importa referir que este entrou integralmente em vigor no dia 1 de Janeiro de 2006.

4.3.2. Desenvolvimento de projectos

Não obstante o estudo, desenvolvimento e implantação do novo modelo de preçário (cfr. ponto 4.3.4) ter constituído o marco mais relevante da sua actividade, no decurso no ano 2005, a INTERBOLSA não descurou a sua estratégia baseada na melhoria contínua dos produtos e serviços, de acordo com as necessidades dos seus clientes.

Assim, com o intuito de satisfazer as exigências do mercado de capitais em geral e dos seus clientes em particular, foram múltiplos os desenvolvimentos operacionais e os projectos concretizados ao nível da melhoria do desempenho da área de informática.

A Central de Valores Mobiliários, no ano de 2005, esteve envolvida em vários projectos, de cariz operacional, que resultaram num funcionamento mais harmonioso e eficiente da sua actividade, sendo de realçar os principais projectos:

- A codificação dos valores mobiliários utilizada no Sistema Centralizado foi alterada de forma a eliminar a dependência de diferentes formas de construção de códigos relativamente aos eventos, nomeadamente com eliminação da sinalização da situação "ex-direitos". Esta alteração permitiu a simplificação de procedimentos operacionais e dos sistemas informáticos da INTERBOLSA e dos Intermediários Financeiros, passando a existir uma correspondência biunívoca entre o código utilizado no Sistema Centralizado e o respectivo código ISIN;
- No âmbito do desenvolvimento da Base de Dados de Valores Mobiliários e na sequência do carregamento das obrigações e dos *warrants* realizada no ano anterior, foi concluída a introdução de todos os valores mobiliários e optimizadas as possibilidades de consulta de informação.

Relativamente aos Sistemas de Liquidação foram realizados os seguintes projectos:

- O sistema de liquidação da INTERBOLSA foi preparado para a sua ligação ao sistema de compensação *Settlement Connect* da LCH.Clearnet, cuja entrada em funcionamento, para o mercado português, está prevista para meados de 2006;
- Os horários de liquidação e dos ciclos de resubmissão do *SLrt* foram alterados, tendo sido acrescentado um novo ciclo, existindo actualmente um total de 7 ciclos, entre as 08h30 e as

16h00, de acordo com as necessidades dos participantes expressas no Comité Consultivo Operacional;

- Conforme de seguida se aprofundará, foi iniciado o desenvolvimento da plataforma informática de suporte ao Sistema de Gestão de Empréstimos cujas principais características foram definidas em consonância com os requisitos apresentados e discutidos em sede de Comité Consultivo Operacional;

O Departamento de Informática, responsável pelo suporte, manutenção e desenvolvimento de todas as plataformas informáticas da INTERBOLSA, desenvolveu diversos projectos no sentido de assegurar a adequação dos sistemas informáticos da organização às necessidades cada vez mais exigentes do negócio.

Neste sentido, durante o ano 2005, desenvolveu-se um plano de TI que, através da implementação das necessárias boas práticas, permitirá antecipar futuras evoluções nesta área crucial de suporte à actividade da INTERBOLSA tendo em conta a evolução futura do negócio da empresa.

De forma sumária, referem-se abaixo os projectos mais importantes desenvolvidos ao nível das plataformas informáticas existentes e concretizados pela INTERBOLSA durante o ano de 2005:

- Ao nível das plataformas informáticas, foi modernizado e consolidado todo o parque de servidores de arquitectura *Intel*, bem como actualizado o respectivo *software*;
- Foi desenvolvido e implementado um sistema de monitorização do estado das aplicações *on-line* que utilizam MQSeries ou APPC e que permite verificar o bom funcionamento e desempenho daquelas aplicações;
- Relativamente às restantes aplicações e plataformas foi iniciado um projecto para uma solução de monitorização mais abrangente a desenvolver em 2006;
- No mês de Novembro de 2005, foram realizados, com sucesso, testes ao Centro Alternativo da INTERBOLSA, considerando a simulação de uma situação de desastre. Estes testes contaram com a participação de oito Intermediários Financeiros;
- Ainda no contexto da segurança, foi concretizada a mudança, iniciada no final de 2004, do Centro Alternativo, anteriormente localizado no Porto, para Lisboa.

Esta alteração da localização do Centro Alternativo preencheu um requisito de segurança identificado pela auditoria informática realizada, na qual se recomendava a instalação do Centro Alternativo a uma distância superior a 100 km do Centro Principal;

- Neste âmbito foi iniciado um projecto que visa tornar mais abrangente o Plano de Recuperação de Desastres, transformando-o num Plano de Continuidade de Negócio.

Como atrás já foi largamente explanado, há ainda a destacar o projecto relacionado com as necessárias alterações ao módulo de facturação, integrado no Sistema Central da INTERBOLSA, de forma a acomodar a reformulação do modelo de precário relativo aos serviços prestados, harmonizando-o com as práticas internacionais na área de actividade da INTERBOLSA.

4.3.3. Alguns aspectos relacionados com Projectos específicos

SISTEMA DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMO

Em Junho de 2005, a INTERBOLSA iniciou um processo de consulta aos participantes do Comité Consultivo Operacional sobre a importância e o interesse da implantação no mercado de capitais português de um Sistema de Gestão de Empréstimos.

Na sequência, a INTERBOLSA identificou como principais objectivos do desenvolvimento deste projecto: a satisfação das recomendações internacionais, a mitigação das falhas de liquidação e ainda a dinamização dos títulos inactivos nas contas dos mutuantes.

Para o sucesso deste projecto a INTERBOLSA, em sede de Comité Consultivo Operacional, solicitou aos seus participantes, como pressuposto essencial do desenvolvimento do projecto, o comprometimento e acompanhamento do mercado na análise da viabilidade da sua implantação, por via da participação nos grupos de trabalhos especificamente constituídos para o efeito.

Após o sucesso alcançado na definição do modelo funcional do Sistema de Gestão de Empréstimos (SGE), está previsto para o final do primeiro semestre de 2006 a entrada em funcionamento da primeira fase de uma plataforma informática que se destina a servir de suporte ao Sistema de Gestão de Empréstimos.



Esta plataforma permitirá aos utilizadores difundir, aos participantes do sistema, informação sobre procura e oferta de valores, confirmar as características da operação de empréstimo entre as contrapartes e efectuar as respectivas liquidações de abertura e fecho.

A INTERBOLSA tem ainda prevista uma segunda fase para este projecto, composta por desenvolvimentos de novas funcionalidades, nomeadamente a compensação automática de exercício de direitos ainda não prevista nesta primeira fase e a entrega de garantias em valores mobiliários.

PORTAL

Ciente da importância da comunicação com o mercado de capitais, em geral, e com os seus clientes, em particular, a INTERBOLSA iniciou no final de 2005 o desenvolvimento de um Portal, em ambiente *Internet*, fruto da evolução natural do *site* actualmente existente, com o objectivo principal de criar um canal de comunicação moderno e eficaz entre esta entidade gestora e os participantes nos sistemas por si geridos.

O desenvolvimento do Portal permitirá integrar, numa mesma plataforma, as componentes *Intranet*, *Internet* e *Extranet*.

Para além das funcionalidades já características deste tipo de plataformas informáticas, o novo Portal da INTERBOLSA, numa segunda fase, vai ainda ter disponível uma área especialmente reservada à formação dos investidores, materializada em pequenas acções de formação fundamental sobre a actividade desenvolvida pela INTERBOLSA e sobre os serviços prestados ao mercado por esta entidade gestora.

4.3.4. Em especial, a revisão da estrutura do preçário

Na sequência do processo de reestruturação e reorganização da estrutura funcional e operacional da empresa, levada a cabo ao longo dos anos mais recentes, a INTERBOLSA decidiu proceder, igualmente, a um complexo e profundo processo de revisão do respectivo modelo de preçário, na medida em que, após apreciação rigorosa do mesmo, e dos efeitos práticos da sua aplicação, concluiu que o preçário existente se apresentava desadaptado da realidade actual e das linhas de orientação conhecidas dos preçários das suas congéneres europeias, podendo ser fonte de algumas ineficiências cuja extinção possibilitará um contributo mais eficaz para o bom desenvolvimento do mercado de capitais português.

Com este pano de fundo, e sempre na perspectiva da consolidação do bom desenvolvimento do mercado de capitais, entendeu o Conselho de Administração da INTERBOLSA proceder a uma modificação profunda da estrutura do preçário, nesta abrangendo todos os serviços que presta aos participantes no mercado.

Termos em que, de acordo com as boas práticas nesta matéria, lançou um processo de consulta junto dos seus participantes, tendo em vista a adopção de um novo modelo de preçário, que se concretizou, de acordo com o objectivo expresso pela INTERBOLSA, em 1 de Janeiro de 2006.

O novo modelo de preçário prossegue objectivos de eficiência, equidade e clareza perante as instituições financeiras e entidades emitentes participantes no mercado por via de dois conjuntos fundamentais de alterações.

Em primeiro lugar, procedeu-se à introdução de um princípio de articulação entre os preços praticados e os serviços prestados, consubstanciado na adopção de um critério de utilizador-pagador como critério enformador da nova estrutura de preçário.

Assim, através deste primeiro conjunto de alterações, procurou-se diminuir a utilização de serviços potencialmente ineficientes, com custos superiores aos seus benefícios empresariais e sociais.

Estas alterações, além de permitirem uma afectação mais eficiente dos recursos económicos da INTERBOLSA e dos seus clientes, permitem igualmente uma partilha mais justa dos custos da INTERBOLSA entre os diversos intermediários financeiros e entidades emitentes utilizadoras dos seus sistemas e serviços.

O segundo conjunto de alterações relaciona-se com a transformação do modelo de preçário da INTERBOLSA, que deixou de assentar numa estrutura baseada em comissões de processamento de exercício de direitos, passando a assentar numa estrutura mais equilibrada que, em linha com os *standards* internacionais e de acordo com as expectativas e sugestões dos clientes da INTERBOLSA, recolhidas, fundamentalmente, ao longo do último ano, se funda na aplicação de comissões de manutenção.

Estas alterações reforçam o efeito das mudanças antes mencionadas, em matéria de eficiência, além de apresentarem efeitos evidentes no que respeita à clareza e comparabilidade internacional da estrutura do novo preçário.

De modo mais detalhado, com o novo modelo de preçário a INTERBOLSA concretiza a sua aproximação às melhores práticas internacionais e dos modelos das outras centrais europeias, em especial através da alteração de um conjunto de aspectos que, com o passar do tempo, se foram tornando fonte de potenciais ineficiências:

- a estrutura do preçário dos serviços da Central de Valores Mobiliários encontrava-se desequilibrada, em virtude de a sua lógica assentar quase exclusivamente nas receitas provenientes de *corporate events* e, ao contrário da tendência generalizada na Europa, sem comissões de manutenção de valores em conta;
- verificava-se um desequilíbrio notório entre os preços dos serviços dos sistemas centralizados e os dos serviços de liquidação, sendo as receitas dos serviços de liquidação muito reduzidas em relação às receitas dos sistemas centralizados;
- o agrupamento das comissões de utilização do sistema e dos outros serviços de liquidação, não permitia afectar eficientemente recursos às verdadeiras necessidades dos participantes no mercado;
- a falta de ligação entre serviços prestados e serviços cobrados, de que é exemplo o cálculo de comissões através de um método de proporcionalidade irrestrita, bem como, a existência de metodologias desadequadas, de que é exemplo o cálculo de comissões com base em taxas médias por escalão, criava descontinuidades injustificadas nas comissões.

Nestes termos, o preçário da INTERBOLSA passou a basear-se num modelo que segue os seguintes princípios:

- adopção das melhores práticas internacionais e a aproximação do modelo de preçário da

INTERBOLSA aos modelos das outras centrais europeias, em especial do Grupo Euroclear;

- transmissão ao mercado de parte dos ganhos de produtividade que se têm verificado em resultado do rigoroso programa de controlo de custos que se encontra em vigor na INTERBOLSA;
- desoneração das comissões cobradas pelos serviços dos sistemas centralizados, nomeadamente no que diz respeito às comissões cobradas a título de exercício de direitos;
- separação das comissões de utilização do sistema e dos outros serviços de liquidação, criando novas comissões sobre serviços actualmente não cobrados e, em coerência, eliminando os benefícios incluídos no preço base mensal;
- cobrança aos intermediários financeiros de comissões de manutenção de valores em conta, incidindo sobre o montante total por eles mantido em custódia e calculadas com base em taxas marginais com descontos de quantidade por instituição e grupo;
- cobrança às entidades emitentes de comissões de manutenção de emissões, incidindo sobre o montante total de cada emissão inscrito por emitente e calculadas com base em taxas marginais com descontos de quantidade por instituição e grupo;
- cobrança às entidades emitentes de comissões reduzidas de processamento de exercício de direitos de valor fixo por tipo de evento;
- garantia da equidade do preçário, fazendo abranger no seu âmbito de aplicação o universo completo dos clientes e dos serviços da INTERBOLSA;
- redistribuição equitativa dos custos, dos diversos emitentes e intermediários financeiros.

Com a concretização destes objectivos, que julgamos ter sido alcançada com o novo modelo de preçário e que se encontra vertida nas regras contidas no Regulamento n.º 6/2005 da INTERBOLSA, esta entidade gestora entende ter dado um contributivo decisivo para:

- a promoção da utilização mais eficiente e justa dos sistemas por si geridos;
- a criação de incentivos para um maior crescimento do mercado de capitais e respectivo desempenho financeiro;
- a maior clareza, transparência e comparabilidade internacional do preçário da INTERBOLSA;
- a maior interligação entre os preçários da INTERBOLSA e os preçários internacionais

aumentando a facilidade administrativa e operacional necessárias à realização de operações financeiras internacionais;

contribuindo no conjunto para o aumento da competitividade do mercado de capitais português e para a diminuição dos custos globais que lhe estão associados.

4.4. Supervisão, cooperação e representação

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

– Acção de Supervisão

Na sequência da Acção de Supervisão levada a efeito pela CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, em 2004, a qual incidiu em especial sobre o cumprimento pela INTERBOLSA de alguns dos standards estabelecidos pelo CESR/ESCB (*Committee of European Securities Regulators/ European System of Central Banks*), durante o ano de 2005, foram efectuadas algumas alterações/iniciativas tendentes a dar cumprimento às recomendações contidas no relatório da acção de supervisão, das quais se destaca:

a) Timing of Settlement finality

Em cumprimento da recomendação da CMVM, de clarificação das regras da INTERBOLSA no que se refere ao momento da verificação do carácter definitivo e irrevogável das liquidações, procedeu esta entidade gestora à alteração do Regulamento da INTERBOLSA n.º 3/2004, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento do Sistema de Liquidação de Valores Mobiliários, tendo o regulamento de alteração (Regulamento da INTERBOLSA n.º 1/2005), sido publicado, após registo, em Janeiro de 2005.

b) Acções de fiscalização

Na sequência de recomendação da CMVM, a INTERBOLSA preparou um programa de acções de fiscalização, a realizar por esta entidade gestora no final do ano de 2005, por forma a proceder à reconciliação entre os saldos constantes das contas abertas no sistema centralizado e os saldos das contas de custódia abertas pelos intermediários financeiros nos seus livros.

c) Preçário

Através do processo de alteração do seu modelo de Preçário, de sua iniciativa, a INTERBOLSA deu igualmente cumprimento a uma outra recomendação da CMVM, procedendo ao ajustamento dos

preços aos custos dos serviços, de forma a evitar a subsidiação cruzada, designadamente entre os serviços de custódia e de liquidação.

d) Localização dos backups

Durante o ano de 2005, a INTERBOLSA deslocou o seu centro alternativo do Porto para Lisboa. Nestes termos, deu esta entidade gestora cumprimento à recomendação da CMVM que alertava para a necessidade de o centro de gestão das cópias de segurança e o centro alternativo de processamento de dados serem deslocados para locais com menor relação espacial e urbana.

e) Auditoria informática externa

Por forma a garantir uma avaliação independente da fiabilidade e eficiência dos seus sistemas informáticos, a INTERBOLSA dando assim também cumprimento a uma recomendação da CMVM, recorreu durante o ano de 2005 aos serviços especializados de uma empresa de auditoria externa.

Ministério das Finanças e da Administração Pública

– Regime especial de tributação dos rendimentos de valores mobiliários representativos de dívida

No início de 2005, e na sequência do convite formal que lhe havia sido endereçado pelo Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em Novembro de 2004, a INTERBOLSA continuou a participar no trabalho de elaboração da versão final do projecto de diploma que veio a estatuir um regime especial de tributação dos rendimentos de valores mobiliários representativos de dívida.

ECSDA – European Central Securities Depositories Association

A ECSDA – *European Central Securities Depositories Association* é uma associação sem fins lucrativos, composta por 19 centrais de valores mobiliários, nacionais e internacionais, localizadas na Europa. Esta associação, que está sediada na Bélgica, foi fundada em 1997.

O principal objectivo da ECSDA é o de estudar soluções e prestar assessoria, a nível internacional, em assuntos tão diversos como os técnicos, económicos, financeiros e jurídicos, relacionados com a custódia e a liquidação.



O objectivo final é o da redução do risco e aumento de eficiência dos procedimentos nas áreas de custódia, liquidação e exercício de direitos na Europa, beneficiando os emitentes, os investidores e demais entidades intervenientes no mercado de capitais.

Em Setembro de 2005, a ECSDA anunciou a sua fusão com a CEECSDA – *Central and Eastern European Central Securities Depositories Association*; esta fusão veio a ocorrer em Janeiro de 2006, contando, actualmente, a “nova” ECSDA com 34 membros de pleno direito e 5 associados membros.

A INTERBOLSA, como membro fundador da *ECSDA – European Central Securities Depositories Association*, colaborou, activamente, durante 2005, no exercício da actividade dessa entidade no sentido de a ajudar a atingir os seus objectivos, quer ao nível do respectivo Conselho de Direcção quer no âmbito dos vários grupos de trabalho em exercício.

Neste contexto, a INTERBOLSA participa nos seguintes grupos de trabalho organizados pela ECSDA:

Grupo de Trabalho 1 – Controlo do Risco e Auditoria

A participação da INTERBOLSA no Grupo de Trabalho 1 traduziu-se na colaboração na finalização do “*ECSDA Disclosure Questionnaire*”.

Este trabalho fora iniciado, no passado recente, no âmbito de um grupo “*ad hoc*” inicial especialmente criado para o efeito e coordenado pela INTERBOLSA.

Este trabalho teve como objectivo reunir num único documento, subscrito pela totalidade dos membros da ECSDA, toda a informação necessária para responder às diversas solicitações de informação que as Centrais recebem ao longo de cada ano.

Grupo de Trabalho 3 – Modelo de Interligação de Centrais de Valores

O Working Group 3 da ECSDA tem recentemente vindo a colaborar com a ESF – *European Securities Forum*, na sua iniciativa de harmonizar e tornar mais eficiente a liquidação de operações sobre valores mobiliários na Europa.

Em concreto, o trabalho tem consistido no desenvolvimento de recomendações para uma harmonização de processos de “*pre-settlement date matching*”, que visa a inserção antecipada de instruções de liquidação nos diversos SSS - *Settlement Securities Systems*.

Esta harmonização vai no sentido proposto nas recomendações 1 e 6 do relatório do grupo Giovannini e da recomendação 5 do G-30.

Grupo de Trabalho 5 – Harmonização

Ao longo de 2005, a INTERBOLSA participou nos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho 5, o qual tem por escopo a harmonização da custódia e da liquidação a nível europeu.

A este grupo foi cometida a tarefa de apresentar propostas para remoção de três das quinze barreiras identificadas no Relatório *Giovannini* como causa de ineficiência nas liquidações *cross-border* e que, por conseguinte, impedem a harmonização de procedimentos na União Europeia.

As barreiras, alvo da análise deste Grupo 5, são as seguintes:

Barreira 3 – Diferenças nos procedimentos, legais e operacionais, relacionados com o exercício de direitos;

Barreira 4 – Implementação da liquidação final e irrevogável no sentido de evitar o risco sistémico;

Barreira 7 – Diferenças nacionais nos dias e horas de abertura dos sistemas.

Em Abril de 2005, a ECSDA divulgou um relatório de progresso relativo ao Relatório inicial, publicado em Abril de 2004, o qual continha dez *standards* a adoptar pelas *Central Securities Depositories*, tendo em vista a remoção das barreiras quatro e sete.

Relativamente à eliminação da Barreira 3, foi divulgado, em Junho de 2005, um relatório contendo 16 *standards* que correspondem à primeira parte do trabalho realizado pelo WG5 sobre *Corporate Actions* (no caso, a parte relativa às *Mandatory Distributions*).

Durante o ano de 2005, o Grupo de Trabalho 5 da ECSDA analisou e discutiu, ainda, os *standards* que deverão ser estabelecidos, no âmbito da remoção da Barreira 3, relativos a "*Market Claims*", prevendo-se a divulgação de um relatório durante o primeiro semestre de 2006.

ANNA – Association of National Numbering Agencies

A INTERBOLSA, através da Agência Nacional de Codificação, também tem estado empenhada no desenvolvimento dos aspectos mais relevantes da actividade da ANNA – *Association of National*



Numbering Agencies, entidade responsável, a nível mundial, pela promoção, implementação e manutenção das Normas ISO 6166 e ISO 10962.

A INTERBOLSA é membro desta associação desde 1993.

A Associação tem como principais objectivos:

- dar toda a assistência às Agências Nacionais de Codificação;
- elaborar directrizes (*guidelines*) a seguir pelos seus membros;
- implementar um serviço, disponibilizado aos aderentes, que permite o acesso a informações internacionais sobre os códigos ISIN atribuídos pelas diversas Agências Nacionais de Codificação.

Mercê da sua condição de membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, a INTERBOLSA desempenha, igualmente, um papel fundamental na aplicação das seguintes Normas ISO (*International Organisation for Standardisation*):

- a Norma ISO 6166 (*Securities – International Securities Identification Numbering System (ISIN)*) estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos ISIN, definindo “código ISIN” como um código que inequivocamente identifica uma determinada emissão ou série de valores mobiliários ou instrumentos financeiros.
- a Norma ISO 10962 (*Securities and related financial instruments – Classification of Financial Instruments (CFI)*), estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos CFI, devendo acrescentar-se que a codificação CFI não substitui a codificação ISIN, antes a complementa, na medida em que permite a identificação do tipo e forma do valor mobiliário ou instrumento financeiro, facilitando assim a identificação do tipo de valores a nível mundial.

Esta actividade é regulada pelo Regulamento da CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) n.º 14/2000, relativo aos Sistemas de Registo de Valores Mobiliários, e pelo Regulamento da INTERBOLSA n.º 10/2003, relativo à Codificação ISIN (*International Securities Identification Number*) (e que revogou o Regulamento da INTERBOLSA n.º 6/2000), o qual estabelece as regras de codificação ISIN de valores mobiliários emitidos ou transaccionados em Portugal.

5. Referências finais

O Conselho de Administração gostaria de expressar o reconhecimento devido a todas as pessoas e Entidades que, durante o ano de 2005, colaboraram com a INTERBOLSA na prossecução dos seus objectivos.

Em primeiro lugar, agradecer a todos os colaboradores da INTERBOLSA, pelo esforço, dedicação e profissionalismo demonstrado que em muito contribuiu para a segurança e credibilidade dos serviços prestados bem como a boa imagem da instituição, reconhecida por todos os intervenientes do Mercado.

À Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, entidade supervisora que, no cumprimento das suas funções, tem contribuído para o desenvolvimento dos mercados de capitais, com especial atenção à actual evolução dos sistemas de liquidação e custódia, matéria que vem merecendo, aqui e além-fronteiras, a crescente atenção dos agentes do mercado e das estruturas legislativas.

Uma palavra de agradecimento a todas as entidades que durante o ano 2005 colaboraram com a INTERBOLSA, nomeadamente ao seu accionista, a Euronext Lisbon, assim como a todos os utilizadores dos sistemas por si geridos: à LCH.Clearnet, aos Intermediários Financeiros e às Entidades Emitentes.

Apreço igualmente expresso ao Banco de Portugal e ao Instituto de Gestão do Crédito Público pela disponibilidade evidenciada nos contactos mantidos e na compreensão da especial natureza dos serviços prestados pela INTERBOLSA.

À Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal e aos Auditores o nosso muito obrigado pelo apoio e colaboração prestada durante o exercício de 2005.

Por último, um agradecimento especial aos participantes do Comité Consultivo Geral e do Comité Consultivo Operacional, pela forma disponível e aberta como entenderam a sua cooperação com esta entidade gestora, durante todo o ano 2005, em geral, na discussão de novos projectos mas, em especial, no que respeita ao projecto de alteração do modelo de preçário da INTERBOLSA.

O Conselho de Administração

6. Análise económica e financeira

A INTERBOLSA faz parte do universo de consolidação da Euronext Lisbon, pelo que o presente relatório apenas espelha a análise económica e financeira das contas individuais da INTERBOLSA.

6.1. Resultados

O exercício de 2005 foi marcado pelo crescimento da actividade do mercado de capitais português o que, conjugado com os ganhos de eficiência alcançados pela INTERBOLSA no seu *core business*, permitiu reflectir um aumento de 20,9 por cento no Resultado Líquido, quando comparado com o resultado alcançado em 2004.

Assim, em 31 de Dezembro de 2005, a INTERBOLSA contabilizou um Resultado Líquido de sete milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e três euros.

SÍNTESE COMPARATIVA DOS RESULTADOS E DO BALANÇO

	Contas Individuais			
	2005	2004	Variações	
	€	€	€	%
Activo Líquido	21.040.397	19.189.646	1.850.751	9,6%
Passivo Líquido	2.385.874	1.860.601	525.273	28,2%
Capital Próprio	18.654.523	17.329.045	1.325.478	7,6%
Proveitos Operacionais	15.040.036	13.941.589	1.098.447	7,9%
Custos Operacionais	4.887.426	5.738.789	-851.363	-14,8%
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10.152.610	8.202.800	1.949.810	23,8%
Amortizações e Provisões	156.796	298.248	-141.452	-47,4%
Resultado Operacional (EBIT)	9.995.814	7.904.552	2.091.262	26,5%
Resultados Financeiros	559.914	539.676	20.238	3,8%
Resultados Extraordinários	5.377	274.641	-269.263	-98,0%
Resultado Antes de Impostos	10.561.106	8.718.869	1.842.236	21,1%
Resultados Líquidos	7.654.523	6.329.045	1.325.478	20,9%

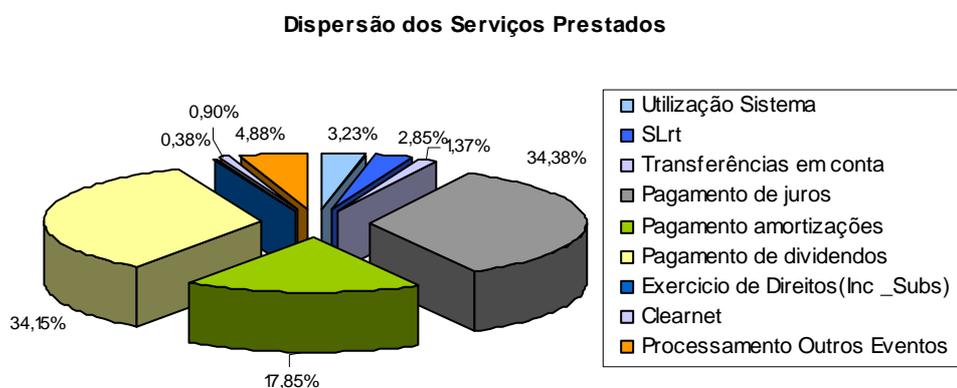
Em 31 de Dezembro de 2005, a INTERBOLSA registou um EBITDA de montante igual a 10,2 milhões de euros o que representa um crescimento de 23,8 por cento face ao período homólogo, explicado pelo crescimento dos proveitos e pela já mencionada contenção dos custos.

6.2. Proveitos e ganhos

Durante o exercício de 2005, a INTERBOLSA realizou proveitos operacionais que ascenderam a quinze milhões quarenta mil e trinta e seis euros, valor que representa um acréscimo de 7,9 por cento e uma variação absoluta de 1,1 milhões euros, quando comparado com período homólogo do ano anterior.

O aumento verificado nos proveitos operacionais é explicado pelo incremento da actividade da INTERBOLSA, nomeadamente a relacionada com os serviços prestados pela Central de Valores Mobiliários, na medida em que, no ano de 2005, foram processadas mais 772 operações relacionadas com exercícios de direito de conteúdo patrimonial e outros direitos, do que em igual período do ano anterior.

Refira-se, ainda, que o ano de 2005 ficou marcado pelo aumento do processamento de eventos não usuais, como sejam, fusões e cisões de empresas.



Em termos de dispersão da rubrica de Prestação de Serviços pelos serviços efectivamente prestados aos clientes refira-se que, mercê da estrutura do preçário em vigor até 31 de Dezembro de 2005, o Pagamento de Rendimentos (Juros, Amortizações e Dividendos) foi sempre a rubrica que constituiu a maior fonte de receita da INTERBOLSA desde a data da constituição desta entidade gestora.

Assim, durante o ano 2005, verificou-se um acréscimo no peso desta rubrica nos proveitos provenientes da prestação de serviços aos Intermediários Financeiros e às Entidades Emitentes, apresentado um aumento de 16,9 pontos percentuais relativamente ao total facturado em 2004,

passando o seu peso, nos proveitos proveniente da Prestação de Serviços, de 79,5 para 86,4 por cento.

A este propósito, não pode deixar de se referenciar a perspectiva de retoma económica que permitiu às Entidades Emitentes distribuir resultados sob a forma de dividendos em montante superior ao verificado no ano imediatamente precedente, proporcionando à INTERBOLSA um crescimento de receitas, nesta rubrica, de cerca de 46 por cento.

No que respeita às rubricas referentes à Utilização do Sistema, às transferências entre contas e à utilização do Sistema de Liquidação em *Real Time* (SLrt), pese embora a necessidade de realinhamento de posições motivada pela implantação, em Portugal, do modelo de contraparte central no mercado a contado, verificou-se uma redução das receitas oriundas das rubricas mencionadas.

No seu conjunto, estas rubricas representaram, no ano em análise, um peso de 7,5 por cento nos Proveitos gerados pela Prestação de Serviços, enquanto que em 2004 haviam representado 8,65 pontos percentuais.

A dispersão da rubrica de Prestação de Serviços pelos clientes da INTERBOLSA, tal como em anos anteriores, materializou-se na circunstância de os serviços prestados aos intermediários financeiros representarem 58,4 por cento do total dos proveitos, e os serviços fornecidos às entidades emitentes corresponderem a 40,6 por cento, sendo o remanescente proveniente de serviços prestados a outras entidades.

6.3. Custos e perdas

Os custos operacionais registaram, durante o ano 2005, um decréscimo de 851 mil euros, expressando os resultados práticos e a eficácia da política de contenção de custos iniciada nos exercícios imediatamente anteriores.

Os custos relativos a Fornecimentos e Serviços Externos decresceram 7 por cento, quando comparando com período homologo, facto explicado pela referida contenção de custos e que, durante o ano 2005, reflectem, sobretudo, a eficiência dos ganhos concretizada com a mudança de instalações realizada em 2004.

Concorreram ainda para o decréscimo verificado, a renegociação de contratos de prestação de serviços, com um peso significativo nos custos da INTERBOLSA, designadamente, a renegociação do contrato de prestação de serviços relativo ao Centro Alternativo da INTERBOLSA.

CUSTOS OPERACIONAIS			
	2005	2004	Var. %
FSE	1.752.147	1.884.246	-7,0%
Custos com Pessoal	2.508.141	3.119.288	-19,6%
Taxa devida à CMVM	620.000	727.500	-14,8%
Outros custos Operacionais	7.138	7.756	-8,0%
Custos Operacionais	4.887.426	5.738.789	-14,8%

Os Custos com Pessoal apresentam um decréscimo de 19,6 por cento relativamente ao ano anterior, explicado essencialmente pelo pagamento excepcional, no exercício de 2004, de indemnizações decorrentes da cessação de contratos de trabalho.

A redução verificada nos Custos Operacionais é ainda explicada pela redução, ocorrida em Setembro de 2005, da taxa mensal de supervisão devida pela INTERBOLSA à CMVM.

6.4. Estrutura patrimonial

O Activo Líquido da INTERBOLSA, no final do exercício de 2005, apresentava uma variação de 9,6 por cento face a período homólogo, justificada, essencialmente, pelo aumento dos depósitos bancários de sua titularidade.

A rentabilidade do activo subiu para 36,4 por cento, em 2005, quando, no ano precedente, fora de 33 por cento.

O Capital Próprio apresentou uma variação positiva de 7,6 por cento, como resultado do aumento verificado no Resultado Líquido.

Na sequência, registou-se um aumento da Rendibilidade do Capital Próprio de 36,5 por cento registada em 2004, para 41 por cento alcançada em 2005.

Em 2005, o Passivo da INTERBOLSA apresentou um acréscimo absoluto de € 525 mil euros, explicado principalmente pelo aumento da Dívida ao Estado motivada pelo aumento de imposto a pagar em resultado do aumento dos proveitos realizados em 2005.



7. Demonstrações financeiras e notas

Balanco em 31 de Dezembro de 2005

Em euros

	EXERCÍCIOS			
	Dez - 05			Dez - 04
	Activo Bruto	Amortizações Ajustamentos	Activo Líquido	Activo Líquido
ACTIVO				
IMOBILIZADO:				
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
Despesas de instalação	101,26	101,26	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	1.044.503,53	1.042.483,74	2.019,79	5.137,49
Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
	1.044.604,79	1.042.585,00	2.019,79	5.137,49
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
Edifícios e outras construções	62.352,30	46.373,98	15.978,32	39.165,30
Equipamento básico	1.234.832,46	1.085.486,30	149.346,16	187.699,06
Equipamento de transporte	130.057,96	119.802,96	10.255,00	21.775,52
Ferramentas e utensílios	190,54	190,54	0,00	0,00
Equipamento administrativo	495.337,30	408.745,31	86.591,99	79.657,85
Outras imobilizações corpóreas	31.064,39	12.917,47	18.146,92	16.607,40
Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
	1.953.834,95	1.673.516,56	280.318,39	344.905,13
INVESTIMENTOS FINANCEIROS:				
Títulos e outras aplicações financeiras	1.195,29		1.195,29	1.195,29
	1.195,29		1.195,29	1.195,29
CIRCULANTE:				
DÍVIDAS DE TERCEIROS - ML prazo:				
Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	2.675,89
Outros devedores	14.669,17	0,00	14.669,17	10.106,79
	14.669,17	0,00	14.669,17	12.782,68
DÍVIDAS DE TERCEIROS - Curto prazo:				
Clientes, c/c	188.769,46	0,00	188.769,46	207.587,72
Empresas do grupo	0,00		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00		0,00	0,00
Outros devedores	4.812,18	0,00	4.812,18	14.705,18
	193.581,64	0,00	193.581,64	222.292,90
APLICAÇÕES DE TESOURARIA:				
Outras aplicações de tesouraria	0,00		0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:				
Depósitos a prazo	18.954.495,09		18.954.495,09	17.692.978,94
Depósitos bancários	1.104.790,80		1.104.790,80	576.738,86
Caixa	0,00		0,00	0,00
	20.059.285,89		20.059.285,89	18.269.717,80
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:				
Acréscimos de proveitos	146.188,43		146.188,43	88.962,79
Custos diferidos	284.977,59		284.977,59	184.214,25
Activos impostos diferidos	58.160,40		58.160,40	60.437,78
	489.326,42		489.326,42	333.614,82
Total de amortizações		2.716.101,56		
Total de ajustamentos		0,00		
Total do activo	23.756.498,15	2.716.101,56	21.040.396,59	19.189.646,11

Balço em 31 de Dezembro de 2005

Em euros

	EXERCÍCIOS	
	Dez - 05	Dez - 04
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO:		
CAPITAL	5.500.000,00	5.500.000,00
RESERVAS LEGAIS	2.321.416,62	1.688.512,10
OUTRAS RESERVAS	3.178.583,38	3.811.487,90
RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00
	11.000.000,00	11.000.000,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.654.522,69	6.329.045,21
<i>Total do capital próprio</i>	18.654.522,69	17.329.045,21
	=====	=====
PASSIVO:		
PROVISÕES		
Outras provisões	0,00	0,00
	0,00	0,00
DÍVIDAS A TERCEIROS - Longo prazo:		
Fornecedores, c/c	8.364,02	8.364,02
Outros credores	3.107,49	3.107,49
	11.471,51	11.471,51
DÍVIDAS A TERCEIROS - Curto prazo:		
Dividas a instituições de crédito	0,00	0,00
Fornecedores, c/c	117.898,99	104.827,40
Fornecedores, facturas em recp. e conferência	0,00	0,00
Empresas do grupo	0,00	0,00
Fornecedores de imobilizado, c/c	60.500,37	50.874,06
Estado e outros entes públicos	1.329.673,54	780.750,62
Outros credores	49.558,17	66.004,50
	1.557.631,07	1.002.456,58
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:		
Acréscimos de custos	813.402,38	836.565,99
Proveitos diferidos	3.368,94	10.106,82
Passivos impostos diferidos	0,00	0,00
	816.771,32	846.672,81
<i>Total do passivo</i>	2.385.873,90	1.860.600,90
	=====	=====
<i>Total do capital próprio e do passivo</i>	21.040.396,59	19.189.646,11
	=====	=====

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Miguel Brochado

Presidente

Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente

Abel Sequeira Ferreira

Vogal

Rui Samagaio de Matos

**Demonstração de Resultados para o período de doze meses findo em
31 de Dezembro de 2005**

Em Euros

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS			
	Dez - 05		Dez - 04	
Fornecimentos e serviços externos		1.752.146,99		1.884.246,14
Custos com o pessoal				
Remunerações	2.026.143,58		2.001.974,18	
Encargos sociais:				
Pensões	120.943,90		199.508,24	
Outros	361.053,93	2.508.141,41	917.805,24	3.119.287,66
Amortizações e Ajustamentos	156.796,02		298.247,58	
Provisões	0,00	156.796,02	0,00	298.247,58
Impostos	840,52		738,38	
Outros custos operacionais	626.297,20	627.137,72	734.517,24	735.255,62
	(A)	5.044.222,14		6.037.037,00
Juros e custos similares:				
Outros	1.228,59	1.228,59	5.836,24	5.836,24
	(C)	5.045.450,73		6.042.873,24
Custos e perdas extraordinários	10.584,73	10.584,73	35.588,89	35.588,89
	(E)	5.056.035,46		6.078.462,13
Imposto sobre o rendimento do exercício		2.906.582,82		2.389.823,06
	(G)	7.962.618,28		8.468.285,19
Resultado Líquido do exercício		7.654.522,69		6.329.045,21
		15.617.140,97		14.797.330,40
		=====		=====

**Demonstração de Resultados para o período de doze meses findo em
31 de Dezembro de 2005**

Em Euros

PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS			
	Dez - 05		Dez - 04	
Prestações de serviços	14.775.514,75		13.743.237,29	
Proveitos suplementares	264.521,43		198.351,31	
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00		0,00	
(B) Rendimentos de títulos negociáveis outras aplicações financeiras:		15.040.036,18		13.941.588,60
Outros	554.096,42		538.737,82	
Outros juros e proveitos similares:				
Outros	7.046,51	561.142,93	6.774,58	545.512,40
(D) Proveitos e ganhos extraordinários		15.601.179,11		14.487.101,00
Outros		15.961,86		310.229,40
(F)		15.617.140,97		14.797.330,40
		=====		=====
Resumo:				
Resultados operacionais: (B) - (A) =		9.995.814,04		7.904.551,60
Resultados financeiros: [(D)-(B)]-[(C)-(A)] =		559.914,34		539.676,16
Resultados correntes: (D) - (C) =		10.555.728,38		8.444.227,76
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =		10.561.105,51		8.718.868,27
Resultado líquido do exercício: (F) - (G) =		7.654.522,69		6.329.045,21

O Técnico Oficial de Contas

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente

Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente

Abel Sequeira Ferreira

Vogal

Rui Samagaio de Matos

Demonstração dos Resultados por funções
Em conformidade com a Directriz Contabilística N°20

Em Euros

	EXERCÍCIOS	
	2005	2004
Vendas e prestações de serviços	15.040.036,18	13.941.588,60
Custos das vendas e das prestações de serviços	2.759.652,51	3.055.165,75
Resultados brutos	12.280.383,67	10.886.422,85
Outros proveitos e ganhos operacionais	15.961,86	310.229,40
Custos de distribuição	0,00	0,00
Custos administrativos	1.612.663,47	1.659.282,26
Outros custos e perdas operacionais	682.490,89	1.358.177,88
Resultados operacionais	10.001.191,17	8.179.192,11
Custo líquido de financiamento	0,00	0,00
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	0,00	0,00
Ganhos (perdas) em outros investimentos	559.914,34	539.676,16
Resultados correntes	10.561.105,51	8.718.868,27
Custos e Perdas Extraordinários	0,00	0,00
Proveitos e Ganhos Extraordinários	0,00	0,00
Resultados antes de impostos	10.561.105,51	8.718.868,27
Impostos sobre os rendimentos	2.906.582,82	2.389.823,06
Resultados líquidos	7.654.522,69	6.329.045,21
Resultados por acção	1,39	1,15

Demonstração dos fluxos de caixa

Em euros

	EXERCÍCIOS	
	31-Dez-05	31-Dez-04
Actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	17.924.222,79	16.500.713,77
Pagamento a fornecedores	2.329.207,96	2.528.455,56
Pagamento ao pessoal	1.529.666,69	2.028.580,37
Fluxo gerado pelas operações	14.065.348,14	11.943.677,84
Outros recebimentos relativos à actividade operacional	6.803,58	14.408,34
Outros pagamentos relativos à actividade operacional		
Portaria n.º 1 338/2000	630.000,00	761.441,94
Estado e outros Entes Públicos - IRC	1.996.922,60	2.759.707,39
Estado e outros Entes Públicos - Outros	3.616.844,93	2.923.850,09
Outros	12.087,84	9.000,41
Fluxo gerado antes das rubricas extraordinárias	7.815.450,41	5.504.086,35
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	0,00	17.234,79
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	0,00	989,97
Fluxo das actividades operacionais	7.816.296,35	5.520.331,17
Actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Imobilizações corpóreas	960,46	2.509,17
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00
Juros e proveitos similares		
Montante bruto	494.309,06	660.902,36
Imposto sobre o rendimento (IRC)	-98.861,82	-132.102,64
	396.407,70	531.308,89
	=====	=====
Pagamentos respeitantes a:		
Imobilizações corpóreas	94.090,75	439.815,93
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00
	94.090,75	439.815,93
	=====	=====
Fluxo das actividades de investimento	302.316,95	91.492,96
Actividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares	0,00	3.471,31
Dividendos	6.329.045,21	8.191.131,94
	6.329.045,21	8.194.603,25
	=====	=====
Fluxo das actividades de financiamento	-6.329.045,21	-8.194.603,25
Variação de caixa e seus equivalentes	1.789.568,09	-2.582.779,12
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	18.269.717,80	20.852.496,92
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20.059.285,89	18.269.717,80
	=====	=====
Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes		
Numerário	0,00	0,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1.104.790,80	576.738,86
Aplicações de tesouraria	18.954.495,09	17.692.978,94
Disponibilidades constantes do balanço	20.059.285,89	18.269.717,80
	=====	=====

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

(valores expressos em euro (€))

NOTA INTRODUTÓRIA

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (abreviadamente, INTERBOLSA), foi constituída por escritura de 10 de Fevereiro de 2000, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA - Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de Dezembro de 1999, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de Outubro, e da Portaria n.º. 1194-A/99 (2ª. Série), de 8 de Novembro, sendo actualmente detida a 100% pela EURONEXT LISBON – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua actividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª. Secção sob o número 55 425, pasta n.º. 22 736.

O registo comercial do acto constitutivo foi efectuado em 22 de Fevereiro de 2000.

O conteúdo das contas do balanço, demonstrações de resultados, anexos e restantes mapas refere-se ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração se encontra ausente deste documento não são aplicáveis à INTERBOLSA ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO

As quantias incluídas nas presentes demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2004 estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas ao Plano Oficial de Contabilidade (POC) pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro.

Da aplicação do Decreto-Lei atrás referido, não foi necessário proceder a alterações aos comparativos de 31 de Dezembro de 2004.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

O balanço e demais demonstrações financeiras foram elaborados respeitando os princípios contabilísticos da continuidade, da especialização, da prudência e da substância sobre a forma e das normas do Plano Oficial de Contabilidade (POC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de Novembro de 1989 e, supletivamente, das normas internacionais de contabilidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da INTERBOLSA, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações Incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição.

Dizem respeito principalmente a programas informáticos, cuja amortização se encontra em curso no regime de quotas constantes, sendo para o efeito utilizadas as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

b) Imobilizações Corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição.

As reintegrações do Imobilizado Corpóreo foram calculadas segundo o método das quotas constantes, sendo para o efeito utilizadas as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, que se considera representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

c) Investimentos Financeiros

Encontram-se expressos pelo respectivo custo de aquisição.

Tendo em conta as características das aplicações financeiras não foi efectuada qualquer provisão.

d) Acréscimos e Diferimentos

As receitas e despesas são registadas de acordo com os princípios da especialização e da prudência dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são operadas ou incorridas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

O detalhe e a natureza destas rubricas encontram-se descritos na Nota 48.

e) Benefícios a empregados

A INTERBOLSA assumiu a responsabilidade de pagar aos seus trabalhadores pensões por limite de idade, invalidez e sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O Fundo reveste a forma de Fundo de Pensões fechado de benefício definido e encontra-se constituído por tempo indeterminado. A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizado decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida. Para o cálculo são ainda utilizados os pressupostos actuariais e financeiros.

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados em conjunto com o retorno esperado dos activos do plano deduzidos do "*unwinding*" dos passivos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber, em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual e o justo valor de quaisquer activos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de *rating* AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuarias não reconhecidas, que excedam 10 % do maior valor entre o montante actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do plano, são registadas por contrapartida de resultados pelo período de 22 anos correspondente à vida útil remanescente estimada dos trabalhadores no activo.

Os pagamentos ao Fundo são efectuados anualmente de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

f) Impostos sobre o rendimento diferidos

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela Directriz Contabilística n.º 28.

Na mensuração dos impostos sobre o resultado do exercício, para além do imposto corrente, calculado com base nos resultados antes de impostos ajustados pela legislação fiscal vigente à data do balanço, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados antes de impostos e o lucro tributável, originadas no período ou em exercícios anteriores.

6. IMPOSTOS

De acordo com a legislação aplicável, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social).

Deste modo, as declarações fiscais da INTERBOLSA poderão, ainda, vir a ser sujeitas a revisão. É entendimento do Conselho de Administração que eventuais correcções resultantes de revisões e inspecções, por parte das autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

A taxa de IRC para o presente exercício é de 25% e a taxa de derrama de 10%.

O detalhe dos activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2005 é como se segue (débitos/créditos):

	Balço		Demonstração de Resultados
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Imposto sobre o Rendimento
Impostos Diferidos			
Saldo em 31/12/2004	60.437,78		
Dotação de custos com o Fundo de Pensões	-2.277,38		2.277,38
Saldo em 31/12/2005	58.160,40		2.277,38
Impostos Correntes			2.904.305,44
Imposto sobre o rendimento do exercício a 31/12/2005			2.906.582,82

7. PESSOAL AO SERVIÇO DA EMPRESA

A INTERBOLSA contava, em 31 de Dezembro de 2005, com um total de 39 colaboradores, distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

Departamentos	N.º Trabalhadores
Assessoria do Conselho de Administração	1
Departamento Jurídico	1
<i>Program Office</i>	1 (*)
Central de Valores Mobiliários	12
Agência Nacional de Codificação	(**)
Departamento de Informática	20
Departamento Administrativo e Financeiro	4

(*) A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

(**) As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas ao Departamento Central de Valores Mobiliários, área da Custódia de Títulos.

10. MOVIMENTOS OCORRIDOS NO ACTIVO IMOBILIZADO

Os movimentos ocorridos nas contas de imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas, investimentos financeiros e correspondentes amortizações acumuladas, apresentam-se, no período, da seguinte forma:

Activo Bruto					
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação	101,26				101,26
Propriedade industrial	1.044.503,53				1.044.503,53
	1.044.604,79				1.044.604,79
Imobilizações corpóreas:					
Edifícios e outras construções.....	62.352,30				62.352,30
Equipamento básico.....	1.359.196,25	35.739,72	160.103,51		1.234.832,46
Equipamento de transporte	131.993,87	20.510,00	22.445,91		130.057,96
Ferramentas e utensílios	745,80		555,26		190,54
Equipamento administrativo	1.226.777,15	25.784,63	754.518,30	2.706,18	495.337,30
Outras imobilizações corpóreas.....	24.007,16	7.057,23			31.064,39
	2.805.072,53	89.091,58	937.622,98	2.706,18	1.953.834,95
Investimentos financeiros:					
Aplicações financeiras	1.195,29				1.195,29
	1.195,29				1.195,29

Amortizações e Provisões				
Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	101,26			101,26
Propriedade industrial e outros direitos	1.039.366,04	3.117,70		1.042.483,74
	1.039.467,30	3.117,70		1.042.585,00
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções.....	23.187,00	23.186,98		46.373,98
Equipamento básico.....	1.171.497,19	74.092,62	160.103,51	1.085.486,30
Equipamento de transporte	110.218,35	32.030,52	22.445,91	119.802,96
Ferramentas e utensílios	745,80		555,26	190,54
Equipamento administrativo	1.147.119,30	18.850,49	757.224,48	408.745,31
Outras imobilizações corpóreas	7.399,76	5.517,71		12.917,47
	2.460.167,40	153.678,32	940.329,16	1.673.516,56
TOTAL GERAL	3.499.634,70	156.796,02	940.329,16	2.716.101,5

14. OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

Imobilizações em poder de terceiros:

Descrição	Valor de Aquisição	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
423 - Equipamento básico	92.472,77	78.071,96	14.400,81
426 - Equipamento administrativo	35.417,68	30.342,04	5.075,64
TOTAL	127.890,45	108.414,00	19.476,45

16. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A INTERBOLSA é incluída na consolidação de contas efectuada pela EURONEXT LISBON – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A., com sede na Avenida da Liberdade, 196 – 7º piso, 1250-147 Lisboa.

23. DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Em 31 de Dezembro de 2005, não existiam Créditos de Cobrança Duvidosa.

24. DÍVIDAS DOS ORGÃOS SOCIAIS

Não existe, nesta data, registo de quaisquer adiantamentos, empréstimos concedidos ou responsabilidades assumidas em relação aos órgãos de administração, direcção e fiscalização da empresa.

25. DÍVIDAS RESPEITANTES AO PESSOAL

A 31 de Dezembro de 2005, a conta de “Adiantamentos ao pessoal” apresenta o saldo de 3.672,98, relativo a adiantamentos concedidos aos trabalhadores da empresa por conta de despesas de saúde, ainda não comparticipadas pelo Seguro de Saúde de Grupo em vigor na empresa.

31. FUNDO DE PENSÕES

- a) Por contrato de 27 de Dezembro de 2001, foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objectivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

Nos termos da legislação em vigor, e após anuência do Instituto de Seguros de Portugal, a INTERBOLSA vem realizando o pagamento diferido (por quatro anos) das referidas responsabilidades passadas.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual laboral.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo actuarial elaborado pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

- b) A 31 de Dezembro de 2005, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões era o seguinte:

	<u>2005</u>
<i>Número de participantes</i>	
Pessoal no Activo	38
Ex-funcionários	<u>8</u>
	<u>46</u>

- c) De acordo com a política contabilística descrita na alínea e) da Nota 3, as responsabilidades da INTERBOLSA por pensões de reforma e outras responsabilidades e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2005, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	<u>2005</u>
	<u>Euros</u>
<i>Responsabilidade por benefícios projectados</i>	
Pessoal no Activo	1.452.527
Ex-funcionários	<u>509.866</u>
	1.962.393
Valor do Fundo	<u>(1.647.521)</u>
Responsabilidades não financiadas	<u>314.872</u>

- d) A evolução das responsabilidades por benefícios projectados durante o exercício de 2005 é analisada conforme segue:

	<u>Fundo de Pensões</u>
	<u>Euros</u>
Saldo a 1 de Janeiro	<u>348.058</u>
Custo dos serviços correntes	101.033
Custo dos juros	97.027
Ganhos e perdas actuariais	
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(36.129)
Resultantes de alterações de pressupostos	134.975
Rendimento esperado dos activos	(75.092)
Contribuições efectuadas	(255.000)
Saldo a 31 de Dezembro	<u>314.872</u>

e) A evolução do valor dos activos do Fundo durante o exercício de 2005 é analisada conforme segue:

	Justo-valor dos activos
	Euros
Saldo a 1 de Janeiro	1.317.429
Rendimento esperado dos activos	79.625
Perda financeira	(4.533)
Contribuições para o Fundo	255.000
Saldo a 31 de Dezembro	1.647.521

As contribuições efectuadas ao Fundo em 2005 foram integralmente realizadas em dinheiro.

f) Em 31 de Dezembro de 2005, o limite do corredor ascendia a € 196.239,27, resultante da décima parte do valor das Responsabilidades á data.

Considerando as perdas e ganhos actuariais e financeiras do exercício verificamos que este valor, € 103.379,42, se encontra abaixo do limite do corredor pelo que não foi reconhecido na Demonstração de Resultados, estando no entanto registado no Balanço, numa conta de diferimento.

g) Em 2005, a INTERBOLSA contabilizou, como custo com pensões de reforma o montante de Euros 118.436 (31 de Dezembro 2004: Euros 184.133). A análise do custo do exercício é apresentada como segue:

	Dez 2005
	Euros
Custo dos serviços correntes	101.034
Custo dos juros	97.027
Rendimento esperado dos activos	(79.625)
Custo do exercício	118.436

h) Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro bem como das características demográficas dos seus colaboradores, a INTERBOLSA alterou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2005. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
Taxa de crescimento salarial	3,25%	4,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	2,00%
Taxa de rendimento do Fundo	4,25%	5,00%
Taxa de desconto	4,25%	4,00%
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 73/77
Tábua de invalidez	EVK 1980	EVK 1980
Idade de reforma	65 anos	65 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	-

35. FORMA DE REALIZAÇÃO DO CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2005, o capital da Sociedade encontrava-se representado por 5.500.000 de acções com o valor nominal de 1 Euro cada. A esta mesma data, o capital encontrava-se integralmente subscrito e realizado.

37. DETENTORES DO CAPITAL

O capital da Sociedade, em 31 de Dezembro de 2005, é detido em 100% pela EURONEXT LISBON – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

40. DECOMPOSIÇÃO DA RUBRICA DE CAPITAL PRÓPRIO

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
51 – Capital	5.500.000,00			5.500.000,00
57 - Reservas:				
571 - Reservas legais	1.688.512,10	632.904,52		2.321.416,62
574 - Reservas livres	3.811.487,90		632.904,52	3.178.583,38
- Resultados líquido do exercício	6.329.045,21	7.654.522,69	6.329.045,21	7.654.522,69

43. REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Na sequência da aceitação da renúncia ao cargo de um dos Administradores em Assembleia Geral realizada no dia 7 de Janeiro de 2005 foi designado um novo membro do Conselho de Administração, sendo este órgão, presentemente, constituído por três membros.

O valor total de remunerações atribuídas aos Órgãos da Administração, a 31 de Dezembro de 2005, registados na rubrica de Custos com Pessoal, foi de € 405.712,61.

Em 31 de Dezembro de 2005, o valor total de remunerações atribuídas ao fiscal único KPMG & Associados, SROC, S.A. ascendeu ao montante de € 12.900.

45. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Custos e Perdas	Exercícios	
	2005	2004
681 - Juros suportados		3.552,67
685 - Diferenças de câmbio desfavoráveis		7,86
688 - Outros custos e perdas financeiros	1.228,59	2.275,71
Resultados Financeiros	559.914,34	539.676,16
	561.142,93	545.512,40

Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2005	2004
781 - Juros obtidos	561.142,93	545.471,24
785 - Diferenças de câmbio favoráveis		41,16
	561.142,93	545.512,40

46. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Custos e perdas	Exercícios	
	2005	2004
691 – Donativos	5.559,38	5.173,31
692 - Dívidas Incobráveis	2.675,89	350,95
694 – Perdas em Imobilizações		8.514,54
695 – Multas e Penalidades		1.600,00
697 – Correções relativas Exercícios Anteriores	2.349,46	19.949,23
698 – Outros Custos e Perdas Extraordinárias		0,86
Resultados Extraordinários	5.377,13	274.640,51
	15.961,86	310.229,40

Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2005	2004
794 – Ganhos em Imobilizações	2.440,54	2.415,67
796 – Redução de Amortizações e Provisões		270.000,00
797 – Correções relativas Exercícios Anteriores	1.400,93	23.025,59
798 - Outros Proveitos e Ganhos Extraordinárias	12.120,39	14.788,14
	15.961,86	310.229,40

48. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Acréscimos e diferimentos	Exercícios	
	2005	2004
2711 - Acréscimos de proveitos – juros	146.188,43	79.354,56
2711 – Acréscimos de proveitos – outros		9.608,23
272 - Custos diferidos	181.598,16	184.214,25
272947 – Valor referente ao Método Corridor não registado em Custos Pessoal – Fundo de Pensões	103.379,43	
276 - Activos por impostos diferidos	58.160,40	60.437,78
Acréscimos e diferimentos activos	489.326,42	333.614,82

Acréscimos e diferimentos	Exercícios	
	2005	2004
2732 – Remunerações a liquidar	475.362,89	461.107,26
2734 – Fundo pensões – benefícios a liquidar	314.871,81	348.056,86
2738 – Outros acréscimos de custos	23.167,68	27.401,87
274 - Proveitos diferidos – filiação	3.368,94	10.106,82
Acréscimos e diferimentos passivos	816.771,32	846.672,81

49. OUTROS DEVEDORES E CREDORES

Outros Devedores	Exercícios	
	2005	2004
2624 - Adiantamentos ao pessoal	3.672,98	2.508,53
268 - Outros devedores diversos	15.808,37	22.303,44
Total de outros devedores	19.481,35	24.811,97

Outros Credores	Exercícios	
	2005	2004
261 – Fornecedores de Imobilizado	60.500,37	50.874,06
262 – Pessoal		4.794,43
268 - Credores diversos – CMVM	45.000,00	55.000,00
268 - Credores diversos	7.665,66	9.317,56
Total de outros credores	113.166,03	119.986,05

50. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Taxa devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 183/2003, de 19 de Agosto e na Portaria n.º 1018/2004 de 31 de Agosto, a taxa mensal devida à CMVM encontrava-se fixada em € 55.000,00.

A Portaria n.º 712/2005, de 25 de Agosto, procedeu, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, ao desagravamento da taxa consagrada pela Portaria n.º 1018/2004, de 31 de Agosto, fixando a taxa mensal devida à CMVM em € 45.000,00.

A 31 de Dezembro de 2005, estava contabilizado na conta “654 – Outros custos operacionais – CMVM” o montante de € 620.000,00.

b) Seguros

A INTERBOLSA mantém dois seguros, celebrados com uma companhia de seguros nacional e renovados anualmente, para cobertura dos seguintes riscos:

- “ Multi-Risco Equipamento Electrónico ”;
- “ Responsabilidade Civil ”.

Por se tratar de um seguro específico às actividades da INTERBOLSA, considerando as funções de gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, cumpre salientar o papel desempenhado pelo seguro sobre Responsabilidade Civil.

c) Acordo com os trabalhadores da INTERBOLSA

Em Dezembro de 2001, foi celebrado um acordo, com os trabalhadores da INTERBOLSA, no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em Julho de 2002.

Sem prejuízo, não existe, no presente momento, qualquer plano de reestruturação a implementar que possa originar a cessação de contratos ou o estabelecimento de reformas e/ou pré-reformas, pelo que não é possível quantificar os possíveis impactos financeiros que a eventual aplicação do mencionado acordo possa originar para a empresa.

Porto, 9 de Março de 2006

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

8. Proposta de aplicação de resultados

“No exercício de 2005, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um lucro de € **7.654.522,69** (sete milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e nove cêntimos). -----

Nestes termos, e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do lucro do exercício: -----

Reserva legal (artigo 32.º, n.º 2, do D.L. n.º 394/99, de 13 de Outubro): € **765.452,27** (Setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos).--

-Distribuição sob a forma de dividendos: € **6.889.070,42** (Seis milhões oitocentos e oitenta e nove mil setenta euros e quarenta e dois cêntimos) -----

e, adicionalmente, o Conselho de Administrações propõe ainda, salvaguardando os rácios prudenciais regulamentarmente estabelecidos, a distribuição de **Reservas livres** no montante € **765.452,27** (Setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos). -----

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores accionistas de que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, directamente ou por interposta pessoa”.

Porto, 9 de Março de 2006

O Conselho de Administração

9. Anexos

9.1. Certificação Legal das Contas



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisoras
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Peninsula
Praça do Bom Sucesso, 127/131
7º Andar - Sala 701
4150-146 Porto
Portugal

Telefone: +351 22 010 23 00
Fax: +351 22 010 23 12
Internet: www.kpmg.pt

Certificação Legal das Contas

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2005, (que evidencia um total de Euro 21.040.397 e um total de capital próprio de Euro 18.654.523, incluindo um resultado líquido de Euro 7.654.523), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, o correspondente Anexo, e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,
S.A., a portuguese company is a member firm of KPMG
International, a swiss cooperative.

KPMG & Associados - SROCC, S.A.
Capital Social: 511.700 Euros
Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078
Inscrito na O.R.O.C. N.º 189
Inscrito na C.M.V.M. N.º 9093

Matriculada na
Conservatória do registo
Comercial de Lisboa sob o
n.º 715, fls. 178 do Livro C -
2/3

9.1. Certificação Legal das Contas (Cont.)



- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

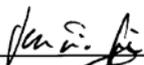
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. em 31 de Dezembro de 2005, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfase

- 8 Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de que, conforme divulgado no Anexo às Demonstrações Financeiras, a Empresa adoptou, com referência a 31 de Dezembro de 2005, a Norma Internacional de Contabilidade N.º 19 para o registo das responsabilidades com pensões de reforma.

9 de Março de 2006



KPMG & Associados – S.R.O.C., S.A.
Representada por:
Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)

9.2. Relatório Anual sobre a Fiscalização efectuada



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Península
Praça do Bom Sucesso, 127/131
7º Andar - Sala 701
4150-146 Porto
Portugal

Telefone: +351 22 010 23 00
Fax: +351 22 010 23 12
Internet: www.kpmg.pt

Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada

Ao Exmo. Conselho de Administração da
Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de
Valores Mobiliários, S.A.

- 1 O presente relatório é emitido nos termos do Código das Sociedades Comerciais e na alínea a) do n.º 1 do artigo 52º do Decreto Lei nº 487/99 de 16 de Novembro.
- 2 Procedemos à revisão legal das contas da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efectuado, emitimos nesta data a respectiva Certificação Legal das Contas com uma ênfase.
- 3 O nosso trabalho incluiu, entre outros aspectos, o seguinte:
 - Reuniões com o Conselho de Administração e outros responsáveis e leitura das actas relevantes, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que consideramos necessários.
 - Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Empresa e que se encontram divulgadas no Anexo.
 - Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
 - Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de auditoria, tendo sido efectuados os testes de controlo apropriados.
 - Realização dos testes substantivos seguintes, que consideramos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
 - a) Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Empresa.
 - b) Confirmação directa e por escrito junto de terceiros (bancos, conservatórias, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Empresa. Nos casos em que não foi obtida resposta, efectuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,
S.A., a portuguese company is a member firm of KPMG
International, a swiss cooperative.

KPMG & Associados - SRCC, S.A.
Capital Social: 511.700 Euros
Pessoa Colectiva Nº PT 502 181 078
Inscrito na O.R.D.C. Nº 189
Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

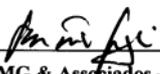
Matriculada na
Conservatória do registo
Comercial de Lisboa sob o
nº 715, fls. 178 do Livro C -
2/3

9.2. Relatório Anual sobre a Fiscalização efectuada (Cont.)



- c) Solicitação directa a advogados e outras entidades de informações sobre cobranças em curso, litígios ou acções judiciais pendentes e reclamações e impugnações fiscais.
 - d) Análise dos valores contabilizados como imobilizado da Empresa, com particular ênfase à política de capitalização adoptada. Inspecção física dos principais elementos do imobilizado corpóreo e revisão da adequação das políticas de amortização.
 - e) Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.
 - f) Análise das situações justificativas da constituição de provisões e ajustamentos para redução de activos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.
 - g) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos sobre lucros.
 - h) Apreciação da política de seguros do imobilizado.
 - i) Análise aos acontecimentos subsequentes à data de referência do exercício.
- Emissão de recomendações ao Conselho de Administração da Empresa.
 - Solicitámos a Declaração do Órgão de Gestão.
- 4 Finalmente, cumpre-nos informar que apreciamos o relatório de Gestão, o qual satisfaz os requisitos legais.

9 de Março de 2006


KPMG & Associados – S.R.O.C., S.A.
Representada por:
Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)

9.3. Relatório e Parecer do Fiscal Único



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Península
Praça do Bom Sucesso, 127/131
7º Andar - Sala 701
4150-146 Porto
Portugal

Telefone: +351 22 010 23 00
Fax: +351 22 010 23 12
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005

Ao Exmo. Accionista da
Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de
Valores Mobiliários, S.A.

Acompanhámos, nos termos legais e estatutários, a gestão e evolução dos negócios da
Sociedade e procedeu-se à fiscalização da sua administração. Procedemos à verificação dos
livros e registos da contabilidade, bem como dos documentos de suporte, efectuámos testes por
amostragem às transacções e saldos e levámos a cabo outros procedimentos julgados
necessários nas circunstâncias.

Procedemos à verificação da exactidão do Balanço em 31 de Dezembro de 2005, das
Demonstrações dos Resultados por naturezas e por funções, do respectivo Anexo e da
Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, bem como dos princípios
contabilísticos que lhe estão subjacentes, tendo neste âmbito emitido nesta data a
correspondente Certificação Legal das Contas. Do Conselho de Administração e seus
representantes, obtivemos sempre as informações e os esclarecimentos solicitados, o que nesta
oportunidade agradecemos.

Procedemos ainda à emissão do Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada, o qual faz parte
integrante deste Relatório e Parecer.

Analisámos ainda o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o qual é esclarecedor
da actividade prosseguida pela Sociedade no exercício em apreço e satisfaz os requisitos legais e
estatutários.

Em conformidade com o acima exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual da
Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de
Valores Mobiliários, S.A.:

- a) Aprove o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as contas da Interbolsa –
Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores
Mobiliários, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

9.3. Relatório e Parecer do Fiscal Único (Cont.)



- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados contida no mencionado relatório do Conselho de Administração;
- c) Nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A..

9 de Março de 2006

O Fiscal Único


KPMG & Associados – S.R.O.C., S.A.
representada por
Jean-éric Gaign
(ROC N.º 1013)

9.4. Extracto de acta da Assembleia Geral da INTERBOLSA

Para os devidos efeitos, certifica-se que o extracto da Acta número doze da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., respeitante à reunião do dia trinta e um de Março de 2006, aqui transcrito, está conforme ao original. -----

----- EXTRACTO DE ACTA -----

----- ACTA número 12 -----

No dia trinta e um de Março de dois mil e seis, pelas onze horas, teve lugar nas instalações da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (designada abreviadamente por INTERBOLSA), sitas na Avenida da Boavista, n.º 3433, no Porto a Assembleia Geral ordinária da sociedade. -----

A referida Assembleia contou com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto um – Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e cinco. -----

Ponto dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício. -----

Ponto três - Deliberar sobre uma proposta de distribuição de reservas aos accionistas. -----

Ponto quatro – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade. -----
(...) -----

A presente Assembleia foi dirigida pelo Presidente da Mesa, Dr. Miguel Luís Kolback da Veiga, assistido pela Dr.ª Helena Maria Teixeira Lopes, secretária da mesa e secretária da sociedade, que lavrará a presente acta. -----

O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, às onze horas e cinco minutos, a qual contou com a presença do único accionista, a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (designada, abreviadamente, por Euronext Lisbon), representada pelo Professor Doutor Miguel José Pereira Athayde Marques, conforme instrumento de representação que se anexa à presente acta, assim como a respectiva lista de presenças. A Euronext Lisbon representava assim a totalidade do capital social e dos correspondentes direitos de voto da INTERBOLSA. -----

A presente Assembleia contou ainda com a presença dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e, bem assim, da Dr.ª Arlinda Maria de Sousa André Moreira, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro da sociedade. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia se encontrava em condições de validamente reunir e deliberar, por estar presente o único accionista e este ter manifestado a vontade de a Assembleia se constituir como assembleia universal, dispensando, por isso, a observância dos formalismos de convocatória prescritos na lei, tendo o Presidente da Mesa declarado aberta a sessão. -----

Recordando o teor do ponto um da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração da INTERBOLSA, Professor Doutor Miguel Athayde Marques, o qual referiu não ter qualquer observação prévia a tecer aos documentos em apreciação. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e cinco, conforme resulta do ponto um da ordem do dia, documentos esses que se anexam à presente acta e que dela fazem parte integrante. -----

Decorrida a votação, os referidos documentos foram aprovados por unanimidade. -----

Entrando, de seguida, no ponto dois da ordem do dia relativo à proposta de aplicação dos resultados do exercício, o Presidente da Mesa remeteu a Assembleia para o documento anexo à presente acta, e que dela faz parte integrante, que contém a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se passa a sintetizar, na parte relevante, da seguinte forma: -----

“No exercício de 2005, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um lucro de € 7.654.522,69 (sete

milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e nove cêntimos). -----

Propõe-se que, relativamente ao exercício de 2005, seja distribuído um dividendo de € 6.889.070,42 (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setenta euros e quarenta e dois cêntimos). -----

Nestes termos, e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do lucro do exercício: -----

Reserva legal: € 765.452,27 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos). -----

Distribuição sob a forma de dividendos: € 6.889.070,42 (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setenta euros e quarenta e dois cêntimos). -----

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Accionistas que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, directamente ou por interposta pessoa". Não tendo havido qualquer comentário ou observação a esta proposta, foi esta submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos votos. -----

Recordando o teor do ponto três da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração da INTERBOLSA, Professor Doutor Miguel Athayde Marques, o qual, sendo igualmente o representante do accionista único, e nesta qualidade, fez um breve enquadramento do assunto em apreciação, designadamente com a menção expressa da existência de reservas livres em montante suficiente para que a distribuição ora proposta não comprometa o cumprimento das obrigações a que INTERBOLSA se encontra vinculada, finalizando a sua intervenção com a apresentação da proposta de distribuição de reservas livres, no montante de € 765.452,27 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos), a deduzir ao montante de € 3.178.583,38 (três milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos) relativo à rubrica "Outras reservas", conforme figura, expressamente, no Balanço relativo a trinta e um de Dezembro de dois mil e cinco, que integra os documentos de prestação de contas aprovados na presente Assembleia Geral, distribuição essa ao accionista único, Euronext Lisbon. Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação a proposta de distribuição de reservas em causa, conforme proposta atrás descrita. -----

Decorrida a votação, a proposta em causa foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Geral o ponto quatro da ordem do dia, concretizando o sentido da proposta que lhe está subjacente. Nessa medida, foi submetida à apreciação pela Assembleia Geral uma proposta de louvor aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da INTERBOLSA pela sua actuação ao longo do exercício de dois mil e cinco. Esta proposta foi aprovada por unanimidade dos votos. -----

(...) -----“

Interbolsa, 28 de Abril de 2006

Helena Maria Teixeira Lopes
Secretária da Sociedade